



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPINA GRANDE - PATRIMÔNIO
PÚBLICO - 15° PJ - Campina Grande

Inquérito Civil 001.2019.019020

Consulta processual pública: <http://www.mppb.mp.br/consultapublica>

Informações

- **Classe** - Inquérito Civil
- **Assunto principal**
(0930294) ADMINISTRATIVO DO MP (ÁREA-MEIO) / Gestão Política e Administrativa / Comunicação Institucional / Serviço de Ouvidoria
- **Data de registro** - 16/02/2021 às 11:53h
- **Nº de origem** - Manifestação - Protocolo n.º 00019147

Prazos

Descrição	Situação	Observação	Data limite
Prazo para conclusão de 365 dias	Em dia		16/02/2022 (Quarta-feira)
Feito sobrestado por 60 (sessenta) dias, em seguida oficial nos termos do despacho (evento 01)	Em dia		17/04/2021 (Sábado)

Pessoas interessadas

- **INTERESSADO** - Homero Gustavo Correia Rodrigues
- **NOTICIADO** - MARCIO LEANDRO DA SILVA - CPF: 03251021478
- **INTERESSADO** - MARCIO LEANDRO DA SILVA - CPF: 03251021478
- **NOTICIANTE** - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAIBA
- **INTERESSADO** - Ouvidoria Ministério Público-PB
- **INTERESSADO** - SAYONARA DE SOUZA FERNANDES
- **INTERESSADO** - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL - CNPJ: 08730095000100

Movimentos

Nº	Nome do Movimento	Página
1	920037 - Expedida portaria/despacho de instauração de procedimento (por ANA MACEDO em 16/02/2021 às 11:53h)	3
	<i>Notícia de possíveis irregularidades praticadas pelo Diretor do IPC em Campina Grande, Sr. Márcio Leandro da Silva</i>	
2	920005 - Feito distribuído ao Membro (por ANA MACEDO em 16/02/2021 às 11:53h)	
3	920038 - Determinada a conversão do procedimento (por ANA MACEDO em 16/02/2021 às 11:53h)	4
4	920007 - Redistribuído (por ANA MACEDO em 01/03/2021 às 07:40h)	



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA
Promotoria de Justiça Regional da Comarca de Campina Grande
Patrimônio Público, Fundações e Terceiro Setor

Procedimento Preparatório nº 001.2019.019020

DESPACHO

Considerando o término do prazo de tramitação do presente Procedimento Preparatório, instaurado desde o dia 19 de março de 2020, determino a sua **conversão** em **Inquérito Civil**, nos termos do art. 19, § 4º, da Resolução CPJ nº 04/2013, tendo em vista que isso é imprescindível à conclusão do feito, bem como para que se possa proceder novas diligências. Anotações cartorárias necessárias.

Ato contínuo, diante da resposta encaminhada pela Gerência Executiva de Disciplina Civil/SESDS (evento 54), sobreste-se a tramitação do presente feito por **60 (sessenta) dias**. Após o sobredito lapso temporal, expeça-se novo ofício à Gerência Executiva de Disciplina Civil/SESDS solicitando novas informações acerca da fase em que se encontra a Investigação Preliminar nº 19/2020/GEDC, sob presidência da DPC Grace Anne Ferreira Leite.

Campina Grande – PB, *data registrada pelo sistema.*

(assinado eletronicamente)
Alyrio Batista de Souza Segundo
15º Promotor de Justiça em substituição



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPINA GRANDE - PATRIMÔNIO
PÚBLICO - 15° PJ - Campina Grande

Procedimento Preparatório 001.2019.019020

Consulta processual pública: <http://www.mppb.mp.br/consultapublica>

Informações

- **Classe** - Procedimento Preparatório
- **Assunto principal**
(0930294) ADMINISTRATIVO DO MP (ÁREA-MEIO) / Gestão Política e Administrativa / Comunicação Institucional / Serviço de Ouvidoria
- **Data de registro** - 19/03/2020 às 14:09h
- **Nº de origem** - Manifestação - Protocolo n.º 00019147

Pessoas interessadas

- **INTERESSADO** - Homero Gustavo Correia Rodrigues
- **NOTICIADO** - MARCIO LEANDRO DA SILVA - **CPF:** 03251021478
- **INTERESSADO** - MARCIO LEANDRO DA SILVA - **CPF:** 03251021478
- **NOTICIANTE** - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAIBA
- **INTERESSADO** - Ouvidoria Ministério Público-PB
- **INTERESSADO** - SAYONARA DE SOUZA FERNANDES
- **INTERESSADO** - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL - **CNPJ:** 08730095000100

Movimentos

Nº. Nome do movimento

- 1 **920037 - Expedida portaria/despacho de instauração de procedimento** (por ANA MACEDO em 19/03/2020 às 14:09h)
Notícia de possíveis irregularidades praticadas pelo Diretor do IPC em Campina Grande, Sr. Márcio Leandro da Silva
 - 2 **920005 - Feito distribuído ao Membro** (por ANA MACEDO em 19/03/2020 às 14:09h)
 - 3 **920038 - Determinada a conversão do procedimento** (por ANA MACEDO em 19/03/2020 às 14:09h)
 - 4 **920057 - Juntada de documento(s)** (por ANA MACEDO em 19/03/2020 às 14:13h)
Extrato de Portaria encaminhado para publicação no DOE
 - 5 **920057 - Juntada de documento(s)** (por ANA MACEDO em 20/03/2020 às 08:43h)
Certidão publicação do extrato da Portaria no DOE
 - 6 **920057 - Juntada de documento(s)** (por ANA MACEDO em 23/03/2020 às 17:20h)
Certidão em cumprimento ao determinado em Portaria
 - 7 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por ANA MACEDO em 23/03/2020 às 17:21h)
Encaminhado para: ALYRIO BATISTA DE SOUZA SEGUNDO
 - 8 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por ALYRIO SEGUNDO em 23/03/2020 às 17:43h)
Encaminhado para: ANA VALQUIRIA DE ALMEIDA MACEDO
- 920261 - Expedido officio** (por ANA MACEDO em 25/03/2020 às 13:16h)

- 9 *Ofício n.º 326/2020/MPPB/PJR-CG (Sec. de Defesa Social)*
- 10 **920057 - Juntada de documento(s)** (por ANA MACEDO em 01/04/2020 às 15:24h)
Certidão em atendimento ao despacho retro - aguarda contrafé de expediente
- 11 **920057 - Juntada de documento(s)** (por ANA MACEDO em 20/05/2020 às 15:09h)
AR referente ao Ofício n.º 326/2020
- 12 **920057 - Juntada de documento(s)** (por ANA MACEDO em 05/06/2020 às 13:25h)
Ofício n.º 040/2020 - GECDC (em resposta ao Ofício n.º 326/2020)
- 13 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por ANA MACEDO em 05/06/2020 às 13:26h)
Encaminhado para: ALYRIO BATISTA DE SOUZA SEGUNDO
- 14 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por ALYRIO SEGUNDO em 08/06/2020 às 12:05h)
Encaminhado para: SIDNEY PONTES DA SILVA
- 15 **920041 - Anexado documento(s)** (por ANA MACEDO em 15/06/2020 às 10:21h)
- 16 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por SIDNEY SILVA em 17/06/2020 às 12:38h)
Encaminhado para: ALYRIO BATISTA DE SOUZA SEGUNDO
- 17 **920044 - Despacho** (por ALYRIO SEGUNDO em 17/06/2020 às 12:42h)
Despacho - requerer informações
- 18 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por ALYRIO SEGUNDO em 17/06/2020 às 12:42h)
Encaminhado para: ANA VALQUIRIA DE ALMEIDA MACEDO
- 19 **920057 - Juntada de documento(s)** (por ANA MACEDO em 17/06/2020 às 18:20h)
Certidão em cumprimento ao despacho retro
- 20 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por ANA MACEDO em 17/06/2020 às 18:21h)
Encaminhado para: ALYRIO BATISTA DE SOUZA SEGUNDO
- 21 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por ALYRIO SEGUNDO em 18/06/2020 às 13:16h)
Encaminhado para: ANA VALQUIRIA DE ALMEIDA MACEDO
- 22 **920057 - Juntada de documento(s)** (por ANA MACEDO em 18/06/2020 às 14:01h)
Certidão - cumprimento de despacho - aguarda contrafé de expedientes
- 23 **920057 - Juntada de documento(s)** (por ANA MACEDO em 06/07/2020 às 11:32h)
Ofício n.º 040/2020 - GECDC (em resposta ao Ofício n.º 326/2020)
- 24 **920057 - Juntada de documento(s)** (por ANA MACEDO em 21/07/2020 às 17:27h)
OFÍCIO N.º 019/2020-GEDC/COGER/SESDS (em resposta ao Ofício n.º 976/2019)
- 25 **920260 - Realizada diligência** (por PABLO TRUTA em 30/07/2020 às 14:27h)
Contrafé Ofício n.º 824/2020
- 26 **920057 - Juntada de documento(s)** (por ANA MACEDO em 05/08/2020 às 17:37h)
Termo de Juntada de Documentos (Resposta ao Ofício n.º 824/2020)
- 27 **920041 - Anexado documento(s)** (por ANA MACEDO em 05/08/2020 às 17:38h)
- 28 **920057 - Juntada de documento(s)** (por ANA MACEDO em 14/08/2020 às 10:25h)
Ofício n.º 040/2020/GEDC/SESDS (em resposta ao Ofício n.º 326/2020)
- 29 **920260 - Realizada diligência** (por JAILSON CRISPINIANO em 27/08/2020 às 16:55h)
Ofício 823/2020
- 30 **920007 - Redistribuído** (por ANA MACEDO em 03/09/2020 às 13:53h)
- 31 **920057 - Juntada de documento(s)** (por ANA MACEDO em 08/09/2020 às 15:15h)
Ofício n.º 040/2020-GECDC (em resposta ao Ofício n.º 326/2020)
- 32 **920057 - Juntada de documento(s)** (por ANA MACEDO em 21/09/2020 às 16:09h)
Certidão - decurso do prazo de tramitação - Procedimento Preparatório e expediente sem resposta
- 33 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por ANA MACEDO em 21/09/2020 às 16:10h)
Encaminhado para: ALYRIO BATISTA DE SOUZA SEGUNDO
- 34 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por ANA MACEDO em 21/09/2020 às 21:21h)
Encaminhado para: ANA VALQUIRIA DE ALMEIDA MACEDO
- 35 **920057 - Juntada de documento(s)** (por ANA MACEDO em 21/09/2020 às 21:28h)
Termo de Juntada de Documentos (Resposta ao Ofício n.º 823/2020)
- 36 **920041 - Anexado documento(s)** (por ANA MACEDO em 21/09/2020 às 21:29h)
- 37 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por ANA MACEDO em 21/09/2020 às 21:29h)
Encaminhado para: ALYRIO BATISTA DE SOUZA SEGUNDO
- 38 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por ALYRIO SEGUNDO em 22/09/2020 às 12:22h)
Encaminhado para: SIDNEY PONTES DA SILVA
- 39 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por SIDNEY SILVA em 23/09/2020 às 12:21h)
Encaminhado para: ALYRIO BATISTA DE SOUZA SEGUNDO
- 40 **920044 - Despacho** (por ALYRIO SEGUNDO em 23/09/2020 às 12:26h)
Despacho - prorrogar PP

- 41 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por ALYRIO SEGUNDO em 23/09/2020 às 12:26h)
Encaminhado para: ANA VALQUIRIA DE ALMEIDA MACEDO
- 42 **920057 - Juntada de documento(s)** (por ANA MACEDO em 23/09/2020 às 15:56h)
Certidão em cumprimento ao despacho retro
- 43 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por ANA MACEDO em 23/09/2020 às 15:58h)
Encaminhado para: ALYRIO BATISTA DE SOUZA SEGUNDO
- 44 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por ALYRIO SEGUNDO em 24/09/2020 às 11:58h)
Encaminhado para: SIDNEY PONTES DA SILVA
- 45 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por SIDNEY SILVA em 29/09/2020 às 12:12h)
Encaminhado para: ALYRIO BATISTA DE SOUZA SEGUNDO
- 46 **920044 - Despacho** (por ALYRIO SEGUNDO em 29/09/2020 às 12:19h)
Despacho - requerer informações
- 47 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por ALYRIO SEGUNDO em 29/09/2020 às 12:19h)
Encaminhado para: ANA VALQUIRIA DE ALMEIDA MACEDO
- 48 **920057 - Juntada de documento(s)** (por ANA MACEDO em 29/09/2020 às 18:05h)
Certidão em cumprimento ao despacho retro
- 49 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por ANA MACEDO em 29/09/2020 às 18:06h)
Encaminhado para: ALYRIO BATISTA DE SOUZA SEGUNDO
- 50 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por ALYRIO SEGUNDO em 30/09/2020 às 12:12h)
Encaminhado para: ANA VALQUIRIA DE ALMEIDA MACEDO
- 51 **920261 - Expedido ofício** (por ANA MACEDO em 01/10/2020 às 17:16h)
Ofício n.º 1300/2020/MPPB/PJR-CG (Gerente Executivo de Dsciplina Civil)
- 52 **920057 - Juntada de documento(s)** (por ANA MACEDO em 01/10/2020 às 17:31h)
Certidão - cumprimento de despacho - aguarda contrafé de expedientes
- 53 **920057 - Juntada de documento(s)** (por ANA MACEDO em 02/10/2020 às 07:28h)
E-mail confirmando o recebimento do Ofício n.º 1300/2020
- 54 **920057 - Juntada de documento(s)** (por ANA MACEDO em 14/10/2020 às 13:32h)
Ofício n.º 149/2020-GEDC (em resposta ao Ofício n.º 1300/2020)
- 55 **920057 - Juntada de documento(s)** (por ANA MACEDO em 03/11/2020 às 16:51h)
Certidão - prorrogação de prazo - aguardando contrafé
- 56 **920057 - Juntada de documento(s)** (por ANA MACEDO em 29/11/2020 às 15:44h)
Certidão - prorrogação de prazo - aguardando contrafé
- 57 **920057 - Juntada de documento(s)** (por ANA MACEDO em 29/12/2020 às 16:12h)
Certidão - prorrogação de prazo - aguardando contrafé
- 58 **920260 - Realizada diligência** (por PABLO TRUTA em 20/01/2021 às 12:17h)
MN - 464/2020
- 59 **920057 - Juntada de documento(s)** (por ANA MACEDO em 10/02/2021 às 15:36h)
Termo de Juntada de Documentos (Resposta ao Mandado de Notificação nº 464/2020)
- 60 **920041 - Anexado documento(s)** (por ANA MACEDO em 10/02/2021 às 15:38h)
- 61 **920057 - Juntada de documento(s)** (por ANA MACEDO em 10/02/2021 às 15:39h)
Certidão - decurso de prazo de tramitação - Procedimento Preparatório (já prorrogado)
- 62 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por ANA MACEDO em 10/02/2021 às 15:40h)
Encaminhado para: ALYRIO BATISTA DE SOUZA SEGUNDO
- 63 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por ALYRIO SEGUNDO em 15/02/2021 às 08:51h)
Encaminhado para: SIDNEY PONTES DA SILVA
- 64 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por SIDNEY SILVA em 15/02/2021 às 12:52h)
Encaminhado para: ALYRIO BATISTA DE SOUZA SEGUNDO
- 65 **920044 - Despacho** (por ALYRIO SEGUNDO em 15/02/2021 às 13:02h)
Notícia de possíveis irregularidades praticadas pelo Diretor do IPC em Campina Grande, Sr. Márcio Leandro da Silva
- 66 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por ALYRIO SEGUNDO em 15/02/2021 às 13:02h)
Encaminhado para: ANA VALQUIRIA DE ALMEIDA MACEDO
- 67 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por ANA MACEDO em 16/02/2021 às 07:07h)
Encaminhado para: ALYRIO BATISTA DE SOUZA SEGUNDO
- 68 **920057 - Juntada de documento(s)** (por ALYRIO SEGUNDO em 16/02/2021 às 10:42h)
- 69 **920058 - Realizado o desentranhamento de documento(s)** (por ALYRIO SEGUNDO em 16/02/2021 às 10:42h)
Notícia de possíveis irregularidades praticadas pelo Diretor do IPC em Campina Grande, Sr. Márcio Leandro da Silva
- 1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por ALYRIO SEGUNDO em 16/02/2021 às 10:44h)

70 *Encaminhado para: ANA VALQUIRIA DE ALMEIDA MACEDO*

71 **1003021 - Procedimento convertido** (por ANA MACEDO em 16/02/2021 às 11:53h)

72 **920007 - Redistribuído** (por ANA MACEDO em 01/03/2021 às 07:40h)

Este arquivo foi gerado em 16/03/2021 às 09:56h.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA
Promotoria de Justiça Regional da Comarca de Campina Grande
Patrimônio Público, Fundações e Terceiro Setor

Rua Promotora Terezinha Lopes de Moura, s/n, Estação Velha (Complexo Judiciário) – Campina Grande-PB – CEP 58410-064– Fone: (83)3321-2166

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 001.2019.019020

PORTARIA Nº 98/2020

O MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA, através do 15º Promotor de Justiça, abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 129, II e III da Constituição Federal, pelo art. 25, IV, “a” e “b” e VIII, assim como art. 26, I e II, ambos da Lei nº 8.625/93 e pelas disposições correlatas da Lei Complementar Estadual nº 97/2010;

CONSIDERANDO as atribuições institucionais do Ministério Público relativas ao exercício da Ação Civil Pública para fins de proteção e defesa dos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos em geral, conferidas pelo art. 129, inciso III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a relevante missão reservada pela Constituição Federal ao Ministério Público de, enquanto fiscal institucional e guardião permanente da ordem jurídica democrática, zelar pela preservação da integridade material, legal e moral do patrimônio público e social;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 3º da Lei nº 7.347/85 c/c o art. 22 da Lei nº 8.429/92;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 04/2013 do Colégio de Procuradores de Justiça em harmonia com a Resolução nº 23 do CNMP;

CONSIDERANDO a notícia de possíveis irregularidades praticadas pelo Diretor do IPC em Campina Grande, Sr. Márcio Leandro da Silva;

RESOLVE, com fundamento na conjugação dos permissivos legais indicados, converter a **Notícia de Fato** no presente **Procedimento Preparatório**, registrando-o sob nº **001.2019.019020**, com o objetivo de melhor apurar os fatos, individualizar as irregularidades acaso ocorrentes, colhendo em conjunto elementos e provas para embasar eventual posterior Ação Civil Pública, no objetivo de reparar eventuais danos, identificar o(a/s) responsável(is), coibir as práticas despidas de legalidade, responsabilizando, por conseguinte e na forma da lei, quem às mesmas deram origem ou perpetuidade, determinando, para tanto e por consequência:

A promoção de toda e qualquer diligência que a se mostrar necessária durante a tramitação, inclusive notificações, tomada de depoimentos e declarações, requisição de documentos outros, de perícias e informações, tudo com base nas prerrogativas ministeriais.

Designo, a fim de funcionarem como secretários no presente Procedimento Preparatório os servidores efetivos Ana Valquíria de Almeida Macêdo, Flávio Henrique de Moraes Gonçalves, Graziela Soares Ribeiro e Jefferson Eliério Pontes Oliveira.

Autuado e Registrado o Procedimento Preparatório, **cumpram-se** as diligências iniciais. Determino, ainda, a remessa de extrato para publicação, através de meio eletrônico, nos termos do art. 14, § 2º, inciso I da Resolução CPJ nº 04/2013 do Colégio de Procuradores de Justiça.

Por fim, denota-se que a Secretaria de Segurança e Defesa Social do Estado da Paraíba não apresentou as informações requeridas. Desse modo, **reitere-se** o Ofício nº 976/2019, uma vez que tal diligência se faz necessária para a regular tramitação do presente feito.

Campina Grande-PB, *data registrada pelo sistema.*

(assinado eletronicamente)

Alyrio Batista de Souza Segundo
 15º Promotor de Justiça em substituição

Assinado eletronicamente por: ALYRIO SEGUNDO em 18/03/2020



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPINA GRANDE - PATRIMÔNIO
PÚBLICO - 15° PJ - Campina Grande

Notícia de Fato 001.2019.019020

Consulta processual pública: <http://www.mppb.mp.br/consultapublica>

Informações

- **Classe** - Notícia de Fato
- **Assunto principal**
(0930294) ADMINISTRATIVO DO MP (ÁREA-MEIO) / Gestão Política e Administrativa / Comunicação Institucional / Serviço de Ouvidoria
- **Data de registro** - 11/11/2019 às 14:28h
- **Nº de origem** - Manifestação - Protocolo n.º 00019147 / Ouvidoria do Ministério Público da Paraíba

Pessoas interessadas

- **NOTICIADO** - MARCIO LEANDRO DA SILVA - CPF: 03251021478
- **NOTICIANTE** - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAIBA
- **INTERESSADO** - Ouvidoria Ministério Público-PB

Movimentos

Nº. Nome do movimento

- 920008 - Registro de Notícia de Fato** (por ANA MACEDO em 11/11/2019 às 14:28h)
 1 *Notícia de possíveis irregularidades praticadas pelo Diretor do IPC em Campina Grande, Sr. Márcio Leandro da Silva.*
- 2 **920038 - Determinada a conversão do procedimento** (por ANA MACEDO em 11/11/2019 às 14:28h)
- 3 **920005 - Feito distribuído ao Membro** (por ANA MACEDO em 11/11/2019 às 14:28h)
- 4 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por ANA MACEDO em 11/11/2019 às 14:29h)
Encaminhado para: ALYRIO BATISTA DE SOUZA SEGUNDO
- 5 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por ALYRIO SEGUNDO em 18/11/2019 às 11:05h)
Encaminhado para: SIDNEY PONTES DA SILVA
- 6 **920007 - Redistribuído** (por ANA MACEDO em 20/11/2019 às 12:25h)
- 7 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por SIDNEY SILVA em 02/12/2019 às 13:49h)
Encaminhado para: FRANCISCO BERGSON GOMES FORMIGA BARROS
- 8 **1000022 - Devolução de procedimento** (por FRANCISCO BARROS em 03/12/2019 às 14:36h)
- 9 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por ANA MACEDO em 03/12/2019 às 16:11h)
Encaminhado para: ANA VALQUIRIA DE ALMEIDA MACEDO
- 10 **920044 - Despacho** (por ANA MACEDO em 04/12/2019 às 13:51h)
Despacho - Certifique-se
- 11 **920057 - Juntada de documento(s)** (por ANA MACEDO em 04/12/2019 às 15:36h)
Certidão em cumprimento ao despacho retro
- 1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por ANA MACEDO em 04/12/2019 às 15:36h)

- 12 *Encaminhado para: SIDNEY PONTES DA SILVA*
- 13 **920007 - Redistribuído** (por ANA MACEDO em 05/12/2019 às 12:40h)
- 14 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por SIDNEY SILVA em 06/12/2019 às 13:50h)
Encaminhado para: ALYRIO BATISTA DE SOUZA SEGUNDO
- 15 **920044 - Despacho** (por ALYRIO SEGUNDO em 06/12/2019 às 14:06h)
Despacho - requerer informações
- 16 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por ALYRIO SEGUNDO em 06/12/2019 às 14:07h)
Encaminhado para: ANA VALQUIRIA DE ALMEIDA MACEDO
- 17 **1000021 - Expedido documento** (por ANA MACEDO em 12/12/2019 às 16:08h)
Certidão - decurso do prazo de tramitação - Notícia de Fato
- 18 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por ANA MACEDO em 12/12/2019 às 16:08h)
Encaminhado para: SIDNEY PONTES DA SILVA
- 19 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por SIDNEY SILVA em 13/12/2019 às 14:28h)
Encaminhado para: ALYRIO BATISTA DE SOUZA SEGUNDO
- 20 **920044 - Despacho** (por ALYRIO SEGUNDO em 13/12/2019 às 14:50h)
Despacho - Prorrogar NF
- 21 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por ALYRIO SEGUNDO em 13/12/2019 às 14:50h)
Encaminhado para: ANA VALQUIRIA DE ALMEIDA MACEDO
- 22 **1000021 - Expedido documento** (por ANA MACEDO em 16/12/2019 às 16:00h)
Certidão em cumprimento ao despacho retro - prorrogação de prazo da Notícia de Fato
- 23 **1000021 - Expedido documento** (por ANA MACEDO em 16/12/2019 às 17:31h)
Certidão em cumprimento ao despacho (evento 15)
- 24 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por ANA MACEDO em 16/12/2019 às 17:32h)
Encaminhado para: ALYRIO BATISTA DE SOUZA SEGUNDO
- 25 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por ALYRIO SEGUNDO em 16/12/2019 às 20:20h)
Encaminhado para: ANA VALQUIRIA DE ALMEIDA MACEDO
- 26 **920261 - Expedido ofício** (por ANA MACEDO em 17/12/2019 às 14:58h)
Ofício n.º 976/2019/MPPB/PJR-CG (Sec. de Segurança)
- 27 **1000021 - Expedido documento** (por ANA MACEDO em 17/12/2019 às 14:58h)
Mandado de Notificação n.º 334/2019 (Sr. Márcio Leandro)
- 28 **1000021 - Expedido documento** (por ANA MACEDO em 17/12/2019 às 15:08h)
Certidão - cumprimento de despacho - aguarda contra-fé de expedientes
- 29 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por GRAZIELA RIBEIRO em 09/01/2020 às 15:36h)
Encaminhado para: GRAZIELA SOARES RIBEIRO
- 30 **920057 - Juntada de documento(s)** (por GRAZIELA RIBEIRO em 09/01/2020 às 15:36h)
AR ofício 976/19
- 31 **1000021 - Expedido documento** (por GRAZIELA RIBEIRO em 16/01/2020 às 12:32h)
Certidão de prorrogação de prazo para devolução de contrafé
- 32 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por ANA MACEDO em 20/01/2020 às 13:07h)
Encaminhado para: ANA VALQUIRIA DE ALMEIDA MACEDO
- 33 **1000021 - Expedido documento** (por ANA MACEDO em 17/02/2020 às 12:49h)
Certidão - prorrogação de prazo - aguardando contrafé (Coordenação)
- 34 **920263 - Efetuada a notificação** (por ANA MACEDO em 27/02/2020 às 14:35h)
Contrafé referente ao Mandado de Notificação n.º 334/2019
- 35 **920007 - Redistribuído** (por ANA MACEDO em 02/03/2020 às 12:39h)
- 36 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por GRAZIELA RIBEIRO em 12/03/2020 às 16:15h)
Encaminhado para: GRAZIELA SOARES RIBEIRO
- 37 **920057 - Juntada de documento(s)** (por GRAZIELA RIBEIRO em 12/03/2020 às 16:19h)
Ofício nº120/2020/NUMOL/IPC/SEDS (resposta MN 334/19)
- 38 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por GRAZIELA RIBEIRO em 12/03/2020 às 16:21h)
Encaminhado para: ANA VALQUIRIA DE ALMEIDA MACEDO
- 39 **920057 - Juntada de documento(s)** (por ANA MACEDO em 12/03/2020 às 17:07h)
Certidão - decurso do prazo de tramitação - Notícia de Fato (já prorrogada) e expediente sem resposta
- 40 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por ANA MACEDO em 12/03/2020 às 17:08h)
Encaminhado para: SIDNEY PONTES DA SILVA
- 41 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por SIDNEY SILVA em 18/03/2020 às 18:15h)
Encaminhado para: ALYRIO BATISTA DE SOUZA SEGUNDO
- 42 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por ALYRIO SEGUNDO em 18/03/2020 às 18:32h)
Encaminhado para: ANA VALQUIRIA DE ALMEIDA MACEDO

- 43 **1003021 - Procedimento convertido** (por ANA MACEDO em 19/03/2020 às 14:09h)
- 44 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por ANA MACEDO em 23/03/2020 às 17:21h)
Encaminhado para: ALYRIO BATISTA DE SOUZA SEGUNDO
- 45 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por ALYRIO SEGUNDO em 23/03/2020 às 17:43h)
Encaminhado para: ANA VALQUIRIA DE ALMEIDA MACEDO
- 46 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por ANA MACEDO em 05/06/2020 às 13:26h)
Encaminhado para: ALYRIO BATISTA DE SOUZA SEGUNDO
- 47 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por ALYRIO SEGUNDO em 08/06/2020 às 12:05h)
Encaminhado para: SIDNEY PONTES DA SILVA
- 48 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por SIDNEY SILVA em 17/06/2020 às 12:38h)
Encaminhado para: ALYRIO BATISTA DE SOUZA SEGUNDO
- 49 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por ALYRIO SEGUNDO em 17/06/2020 às 12:42h)
Encaminhado para: ANA VALQUIRIA DE ALMEIDA MACEDO
- 50 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por ANA MACEDO em 17/06/2020 às 18:21h)
Encaminhado para: ALYRIO BATISTA DE SOUZA SEGUNDO
- 51 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por ALYRIO SEGUNDO em 18/06/2020 às 13:16h)
Encaminhado para: ANA VALQUIRIA DE ALMEIDA MACEDO
- 52 **920007 - Redistribuído** (por ANA MACEDO em 03/09/2020 às 13:53h)
- 53 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por ANA MACEDO em 21/09/2020 às 16:10h)
Encaminhado para: ALYRIO BATISTA DE SOUZA SEGUNDO
- 54 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por ANA MACEDO em 21/09/2020 às 21:21h)
Encaminhado para: ANA VALQUIRIA DE ALMEIDA MACEDO
- 55 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por ANA MACEDO em 21/09/2020 às 21:29h)
Encaminhado para: ALYRIO BATISTA DE SOUZA SEGUNDO
- 56 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por ALYRIO SEGUNDO em 22/09/2020 às 12:22h)
Encaminhado para: SIDNEY PONTES DA SILVA
- 57 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por SIDNEY SILVA em 23/09/2020 às 12:21h)
Encaminhado para: ALYRIO BATISTA DE SOUZA SEGUNDO
- 58 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por ALYRIO SEGUNDO em 23/09/2020 às 12:26h)
Encaminhado para: ANA VALQUIRIA DE ALMEIDA MACEDO
- 59 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por ANA MACEDO em 23/09/2020 às 15:58h)
Encaminhado para: ALYRIO BATISTA DE SOUZA SEGUNDO
- 60 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por ALYRIO SEGUNDO em 24/09/2020 às 11:58h)
Encaminhado para: SIDNEY PONTES DA SILVA
- 61 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por SIDNEY SILVA em 29/09/2020 às 12:12h)
Encaminhado para: ALYRIO BATISTA DE SOUZA SEGUNDO
- 62 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por ALYRIO SEGUNDO em 29/09/2020 às 12:19h)
Encaminhado para: ANA VALQUIRIA DE ALMEIDA MACEDO
- 63 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por ANA MACEDO em 29/09/2020 às 18:06h)
Encaminhado para: ALYRIO BATISTA DE SOUZA SEGUNDO
- 64 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por ALYRIO SEGUNDO em 30/09/2020 às 12:12h)
Encaminhado para: ANA VALQUIRIA DE ALMEIDA MACEDO
- 65 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por ANA MACEDO em 10/02/2021 às 15:40h)
Encaminhado para: ALYRIO BATISTA DE SOUZA SEGUNDO
- 66 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por ALYRIO SEGUNDO em 15/02/2021 às 08:51h)
Encaminhado para: SIDNEY PONTES DA SILVA
- 67 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por SIDNEY SILVA em 15/02/2021 às 12:52h)
Encaminhado para: ALYRIO BATISTA DE SOUZA SEGUNDO
- 68 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por ALYRIO SEGUNDO em 15/02/2021 às 13:02h)
Encaminhado para: ANA VALQUIRIA DE ALMEIDA MACEDO
- 69 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por ANA MACEDO em 16/02/2021 às 07:07h)
Encaminhado para: ALYRIO BATISTA DE SOUZA SEGUNDO
- 70 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por ALYRIO SEGUNDO em 16/02/2021 às 10:44h)
Encaminhado para: ANA VALQUIRIA DE ALMEIDA MACEDO



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPINA GRANDE - PATRIMÔNIO PÚBLICO

Resumo dos fatos

Data de instauração: 11/11/2019

Data de chegada: 11/11/2019

Município: Campina Grande

Notícia de possíveis irregularidades praticadas pelo Diretor do IPC em Campina Grande, Sr. Márcio Leandro da Silva.

Assinado eletronicamente por: ANA MACEDO em 11/11/2019



Ministério Público da Paraíba OUVIDORIA - OUVIDORIA

Procedimento de Gestão Administrativa 001.2019.019020 (Nº CNMP 20.18.0026.0019020/2019-74)

Consulta processual pública: <http://www.mppb.mp.br/consultapublica>

Informações

- **Classe** - Procedimento de Gestão Administrativa
- **Assunto principal**
(0930294) ADMINISTRATIVO DO MP (ÁREA-MEIO) / Gestão Política e Administrativa / Comunicação Institucional / Serviço de Ouvidoria
- **Data de registro** - 08/11/2019 às 13:16h

Pessoas interessadas

- **NOTICIADO** - MARCIO LEANDRO DA SILVA - CPF: 03251021478
- **NOTICIANTE** - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAIBA
- **INTERESSADO** - Ouvidoria Ministério Público-PB

Movimentos

Nº. Nome do movimento

- 1 **1000001 - Registro** (por CHRISTIANNE LEITE em 08/11/2019 às 13:16h)
Protocolo 00019147
- 2 **920057 - Juntada de documento(s)** (por CHRISTIANNE LEITE em 08/11/2019 às 13:17h)
- 3 **920025 - Feito encaminhado a órgão interno** (por CHRISTIANNE LEITE em 08/11/2019 às 13:18h)
Órgão destino: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPINA GRANDE - PATRIMÔNIO PÚBLICO
- 4 **1003021 - Procedimento convertido** (por ANA MACEDO em 11/11/2019 às 14:28h)
- 5 **920005 - Feito distribuído ao Membro** (por ANA MACEDO em 11/11/2019 às 14:28h)
- 6 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por ANA MACEDO em 11/11/2019 às 14:29h)
Encaminhado para: ALYRIO BATISTA DE SOUZA SEGUNDO
- 7 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por ALYRIO SEGUNDO em 18/11/2019 às 11:05h)
Encaminhado para: SIDNEY PONTES DA SILVA
- 8 **920007 - Redistribuído** (por ANA MACEDO em 20/11/2019 às 12:25h)
- 9 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por SIDNEY SILVA em 02/12/2019 às 13:49h)
Encaminhado para: FRANCISCO BERGSON GOMES FORMIGA BARROS
- 10 **1000022 - Devolução de procedimento** (por FRANCISCO BARROS em 03/12/2019 às 14:36h)
- 11 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por ANA MACEDO em 03/12/2019 às 16:11h)
Encaminhado para: ANA VALQUIRIA DE ALMEIDA MACEDO
- 12 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por ANA MACEDO em 04/12/2019 às 15:36h)
Encaminhado para: SIDNEY PONTES DA SILVA
- 13 **920007 - Redistribuído** (por ANA MACEDO em 05/12/2019 às 12:40h)
- 14 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por SIDNEY SILVA em 06/12/2019 às 13:50h)
Encaminhado para: ALYRIO BATISTA DE SOUZA SEGUNDO

- 15 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por ALYRIO SEGUNDO em 06/12/2019 às 14:07h)
Encaminhado para: ANA VALQUIRIA DE ALMEIDA MACEDO
- 16 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por ANA MACEDO em 12/12/2019 às 16:08h)
Encaminhado para: SIDNEY PONTES DA SILVA
- 17 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por SIDNEY SILVA em 13/12/2019 às 14:28h)
Encaminhado para: ALYRIO BATISTA DE SOUZA SEGUNDO
- 18 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por ALYRIO SEGUNDO em 13/12/2019 às 14:50h)
Encaminhado para: ANA VALQUIRIA DE ALMEIDA MACEDO
- 19 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por ANA MACEDO em 16/12/2019 às 17:32h)
Encaminhado para: ALYRIO BATISTA DE SOUZA SEGUNDO
- 20 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por ALYRIO SEGUNDO em 16/12/2019 às 20:20h)
Encaminhado para: ANA VALQUIRIA DE ALMEIDA MACEDO
- 21 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por GRAZIELA RIBEIRO em 09/01/2020 às 15:36h)
Encaminhado para: GRAZIELA SOARES RIBEIRO
- 22 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por ANA MACEDO em 20/01/2020 às 13:07h)
Encaminhado para: ANA VALQUIRIA DE ALMEIDA MACEDO
- 23 **920007 - Redistribuído** (por ANA MACEDO em 02/03/2020 às 12:39h)
- 24 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por GRAZIELA RIBEIRO em 12/03/2020 às 16:15h)
Encaminhado para: GRAZIELA SOARES RIBEIRO
- 25 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por GRAZIELA RIBEIRO em 12/03/2020 às 16:21h)
Encaminhado para: ANA VALQUIRIA DE ALMEIDA MACEDO
- 26 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por ANA MACEDO em 12/03/2020 às 17:08h)
Encaminhado para: SIDNEY PONTES DA SILVA
- 27 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por SIDNEY SILVA em 18/03/2020 às 18:15h)
Encaminhado para: ALYRIO BATISTA DE SOUZA SEGUNDO
- 28 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por ALYRIO SEGUNDO em 18/03/2020 às 18:32h)
Encaminhado para: ANA VALQUIRIA DE ALMEIDA MACEDO

Este arquivo foi gerado em 16/03/2021 às 09:56h.



Ministério Público da Paraíba
OUVIDORIA

ATENÇÃO: Manifestação anônima

[protocolo]: 00019147
[tipo de manifestação]: Denúncia

[manifestação]:

O servidor Marcio Leandro da Silva recebeu a pena de destituição de cargo em comissão (demissão) em decorrência de relatório da Comissão Permanente de Inquerito da Secretaria de Segurança, constante de Processo Administrativo Disciplinar 002/2018, por infringência ao artigo 120, inciso XIII, da Lei Complementar Nº 58/2003.

O Processo Administrativo Disciplinar foi aberto no ano de 2018, no Governo passado, em razão de atos irregulares praticados pelo servidor Marcio Leandro da Silva, relativos a outro servidor, Adilson Albuquerque Viana Junior, genro do atual governador João Azevedo.

Um fato chama a atenção nesse episódio envolvendo os servidores Adilson Albuquerque Viana Junior e Marcio Leandro da Silva. Após um PAD – Processo Administrativo Disciplinar – e constatadas as graves irregularidades foi determinada a destituição do cargo em comissão de Marcio Leandro, publicada no Diário Oficial do Estado, dia 21 de dezembro de 2018, ou seja, ainda no Governo anterior.

O atual governador João Azevedo, logo no início do mandato decidiu tornar sem efeito todo o trabalho que foi feito, inclusive a destituição do cargo em comissão do servidor Marcio Leandro da Silva, ato publicado no Diário Oficial do Estado dia 19 de janeiro último.

O ex-governador Ricardo Coutinho assinou o ato governamental nº 3.491 aplicando a pena de destituição de cargo em comissão (demissão) ao servidor Marcio Leandro da Silva, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, no dia 21 de dezembro do ano passado.

Após o governador João Azevedo tornar sem efeito o ato de demissão do servidor Marcio Leandro, um mês depois a Secretaria de Segurança e Defesa Social do Governo do Estado da Paraíba, publica no Diário Oficial no dia 15 de fevereiro uma nova decisão nos autos do Processo Administrativo 002/2018, sendo agora não mais a pena de destituição (demissão), mas a de suspensão por um prazo de 30 dias.

O chefe do Núcleo de Campina Grande (Marcio Leandro da Silva) continua no cargo realizando diversos atos que maculam a administração pública, utiliza de um carro oficial da repartição (inclusive retirou todos os adesivos que caracterizam o veículo como oficial) – um Chevrolet Spin placas QFS 5059. Favorece o status do cargo e trata as categorias regidas pela mesma lei e carga horária de forma diferente. Possui um patrimônio incompatível com a sua discreta renda, assedia moralmente a classe dos necrotomistas policiais. Concede em troca de favores o benefício do plantão extra para diversos servidores, sendo que os mesmos não comparecem ao plantão e rateiam os valores com ele, a exemplo da necrotomista Sayonara de Souza Fernandes (40h), que além de acumular cargos como técnica de enfermagem pela EBSEH no Hospital Universitário Alcides Carneiro em Campina Grande (36h) semanais, cursar

a faculdade de Direito em outro turno, conseguia a proeza de receber um contracheque recheado de plantões extras até agosto de 2018. Vale salientar que no período da construção da nova sede do IPC o referido servidor Marcio Leandro da Silva, mesmo sem conhecimentos técnicos de engenharia estava à frente da construção, tendo adquirido no mesmo período uma propriedade (hoje sua residência) na zona rural de Lagoa seca, uma área extremamente valorizada e cara, tendo como vizinho por exemplo o ex governador Cassio Cunha Lima.

[justificativa do sigilo]:
minha integridade física

[outros órgãos encaminhados]:
Não informado!



Ministério Público da Paraíba
OUVIDORIA

Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça,

Por recomendação do Excelentíssimo Senhor Dr. Doriel Veloso Gouveia, Ouvidor do Ministério Público, estamos lhe encaminhando, pelo presente, manifestação que aportou nesta Ouvidoria pelo formulário eletrônico. Sem juízo crítico, distribuo a referida, para ciência e providências cabíveis, à Promotoria de Justiça do Patrimônio Público de Campina Grande.

Em 08.11.2019
Christianne Wanderley
Analista Ministerial
Ouvidoria MPPB

Assinado eletronicamente por: CHRISTIANNE LEITE em 08/11/2019



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA
Promotoria de Justiça Regional da Comarca de Campina Grande
Patrimônio Público, Fundações e Terceiro Setor

DESPACHO

Notícia de Fato nº 001.2019.019020

Certifique o cartório quanto a existência de procedimento em tramitação nesta Promotoria de Justiça Regionalizada versando sobre o mesmo objeto constante nesta Notícia de Fato.

Em seguida, retornem-me conclusos.

Campina Grande – PB, *data registrada pelo sistema.*

(assinado eletronicamente)

Francisco Bergson Gomes Formiga Barros
15º Promotor de Justiça em substituição



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE CAMPINA GRANDE
Patrimônio Público, Fundações e Terceiro Setor

Notícia de Fato n.º 001.2019.019020

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que em atendimento ao despacho retro (evento 10) efetuei pesquisa nos feitos existentes nesta Promotoria de Justiça, tendo encontrado o Inquérito Civil n.º 003.2019.004142, que versa sobre “*Notícia de suposto favorecimento de funcionários do Instituto Médico Legal de Campina Grande, por parte do Diretor daquele órgão, Sr. Márcio Leandro*”, tal feito ainda encontra-se ainda ativo. No entanto, o mencionado feito não fala do suposto favorecimento, por parte do Governador do Estado da Paraíba, ao servidor Márcio Leandro, tal qual disposto na presente Notícia de Fato.

Dou fé.

Campina Grande – PB, 04 de dezembro de 2019.

Ana Valquíria de Almeida Macêdo
Téc. Ministerial – Téc. em Contabilidade
Chefe de Secretaria - Matrícula: 701.515-1



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA
Promotoria de Justiça Regional da Comarca de Campina Grande
Patrimônio Público, Fundações e Terceiro Setor

DESPACHO

Trata-se da **Notícia de Fato nº 001.2019.019020**, instaurada nesta Promotoria de Justiça Regional da Comarca de Campina Grande-PB (Patrimônio Público, Fundações e Terceiro Setor), a partir de manifestação anônima realizada perante a Douta Ouvidoria do MPPB, com o objetivo de investigar “notícia de possíveis irregularidades praticadas pelo Diretor do IPC em Campina Grande, Sr. **Márcio Leandro da Silva**”.

Consta da reclamação preambular que o Sr. **Márcio Leandro da Silva** teria sido destituído do cargo em comissão que ocupa perante o Estado da Paraíba, em decorrência de punição aplicada no Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Secretaria de Segurança e Defesa Social do Governo do Estado da Paraíba. Contudo, o Governador do Estado, Sr. João Azevedo, tornou o ato sem efeito, sendo a penalidade outrora imposta substituída pela pena de 30 (trinta) dias de suspensão. A seguir foram pontuadas as possíveis irregularidades que recaem na esfera de atuação desta promotoria de justiça:

- I. Que o noticiado utiliza um carro oficial (Chevrolet Spin, Placa QFS 5059), aparentemente para fins pessoais;
- II. Que trata as categorias regidas pela mesma lei de forma diferente, possivelmente favorecendo alguns agentes públicos em detrimento de outros, no que diz respeito à carga horária de trabalho;
- III. Que assedia moralmente a classe dos necrotomistas policiais;
- IV. Que concede plantões extras para agentes que, em tese, não comparecem ao serviço, como por exemplo, a Sra. **Sayonara de Souza Fernandes**;
- V. Que a Sra. **Sayonara de Souza Fernandes** acumula cargos públicos, sendo um de necrotomista e outro de técnica de enfermagem pela EBSERH no Hospital Universitário Alcides Carneiro.

Assim, considerando as informações expostas, expeça-se ofício à Secretaria de **Segurança e Defesa Social do Governo do Estado da Paraíba** para que tome conhecimento de todo o teor da reclamação anônima e adote as providências que entender pertinentes, informando no prazo de **30 (trinta) dias** a esta Promotoria de Justiça, quais medidas foram adotadas. *(Remeta-se cópia deste despacho)*.

Notifique-se o reclamado para que se manifeste nos autos acerca dos fatos delineados na denúncia anônima, apresentando cópia dos documentos que entender pertinentes para comprovar o que for alegado, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**.

Campina Grande – PB, *data registrada pelo sistema*.

(assinado eletronicamente)
Alyrio Batista de Souza Segundo
 15º Promotor de Justiça em substituição



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPINA GRANDE - PATRIMÔNIO PÚBLICO

CERTIDÃO

Certifico o transcurso do prazo de 31 (trinta e um) dias corridos de tramitação da presente Notícia de fato. Dessa forma, considerando que o prazo de tramitação para essa espécie de feito é 30 dias, prorrogáveis por 90 dias (art. 3º da Resolução CPJ n.º 004/2013), seguem os autos à conclusão.

Dou fé.

Campina Grande-PB, 12 de dezembro de 2019.

(assinado eletronicamente)

Ana Valquíria de Almeida Macêdo

Téc. Ministerial – Téc. em Contabilidade

Chefe de Secretaria - Matrícula: 701.515-1

Assinado eletronicamente por: ANA MACEDO em 12/12/2019



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA
Promotoria de Justiça Regional da Comarca de Campina Grande
Patrimônio Público, Fundações e Terceiro Setor

Notícia de Fato nº 001.2019.019020

DESPACHO

Tendo em vista o teor da certidão colacionada no evento 17, e considerando o término do prazo de tramitação desta Notícia de Fato, nos termos do art. 3º da Resolução CPJ nº 04/2013, determino sua prorrogação por mais 90 (noventa) dias, tendo em vista que isso é imprescindível para a colheita de elementos fáticos/probatórios necessários ao desenvolvimento da presente investigação, bem como para que se possa proceder novas diligências. Anotações cartorárias necessárias. Em seguida, cumpra-se o despacho constante no evento 15.

Campina Grande-PB, *data registrada pelo sistema.*

(assinado eletronicamente)
Alyrio Batista de Souza Segundo
15º Promotor de Justiça em substituição



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPINA GRANDE - PATRIMÔNIO PÚBLICO

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que em atendimento ao despacho retro (evento 20) proroguei o prazo de tramitação da presente Notícia de Fato por mais 90 (noventa) dias, nos termos do art. 3º da Resolução CPJ. n.º 04/2013.

Dou fé.

Campina Grande-PB, 16 de dezembro de 2019.

(assinado eletronicamente)

Ana Valquíria de Almeida Macêdo

Téc. Ministerial – Téc. em Contabilidade

Chefe de Secretaria - Matrícula: 701.515-1

Assinado eletronicamente por: ANA MACEDO em 16/12/2019



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPINA GRANDE - PATRIMÔNIO PÚBLICO

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que com a finalidade de dar cumprimento ao despacho (evento 15) expedi o Ofício n.º 976/2019 e o Mandado de Notificação n.º 334/2019, na data de hoje.

Campina Grande-PB, 16 de dezembro de 2019.

(assinado eletronicamente)

Ana Valquíria de Almeida Macêdo

Téc. Ministerial – Téc. em Contabilidade

Chefe de Secretaria - Matrícula: 701.515-1

Assinado eletronicamente por: ANA MACEDO em 16/12/2019



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE CAMPINA GRANDE
Patrimônio Público, Fundações e Terceiro Setor

Ofício nº 976/2019/MPPB/PJR-CG

Campina Grande-PB, 16 de dezembro de 2019.

Ref.: Notícia de Fato n.º 001.2019.019020.

Natureza: Notícia de possíveis irregularidades praticadas pelo Diretor do IPC em Campina Grande, Sr. Márcio Leandro da Silva.

Excelentíssimo Senhor

JEAN FRANCISO BEZERRA NUNES

MD. Secretário de Segurança e Defesa Social do Estado da Paraíba

Avenida Hilton Souto Maior, s/n – Mangabeira

João Pessoa – PB

CEP: 58.055-018

Senhor Secretário,

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia do despacho proferido nos autos em referência, para que tome conhecimento de todo o teor da reclamação anônima e adote as providências que entender pertinentes, informando no prazo de 30 (trinta) dias a esta Promotoria de Justiça, quais medidas foram adotadas.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar-lhe votos de elevada consideração e apreço.

(assinado eletronicamente)

Alyrio Batista de Souza Segundo
15º Promotor de Justiça em substituição

AVAM



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE CAMPINA GRANDE
Patrimônio Público, Fundações e Terceiro Setor

Ref.: Notícia de Fato n.º 001.2019.019020.

Natureza: Notícia de possíveis irregularidades praticadas pelo Diretor do IPC em Campina Grande, Sr. Márcio Leandro da Silva.

Ilustríssimo Senhor

MÁRCIO LEANDRO DOS SANTOS

MD. Chefe do NUMOL-CG/PB

Rodovia BR 230, KM 160,5 – Alça Sudoeste – Serrotão

Campina Grande – PB

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 334/2019

O Promotor de Justiça abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe o art. 129, item VI, da Constituição Federal e art. 38 inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar n.º 97/2010, NOTIFICA Vossa Senhoria, o Senhor Márcio Leandro dos Santos, para que se manifeste nos autos acerca dos fatos delineados na denúncia anônima (anexa), apresentando cópia dos documentos que entender pertinentes para comprovar o que for alegado, concedendo-lhe o prazo de 15 (quinze) dias úteis para resposta.

Campina Grande-PB, 16 de dezembro de 2019.

(assinado eletronicamente)

Alyrio Batista de Souza Segundo
15º Promotor de Justiça em substituição

AVAM



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPINA GRANDE - PATRIMÔNIO PÚBLICO

Autos 001.2019.019020

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que cumpri integralmente o despacho retro (evento 15).

Certifico, outrossim, que aguardo a devolução do comprovante de entrega aos correios - AR **(referente ao Ofício n.º 976/2019) e a contrafé referente ao Mandado de Notificação n.º 334/2019 (Coordenação)**. Para constar lavrei a presente certidão. Dou fé.

Campina Grande-PB, 17 de dezembro de 2019.

(assinado eletronicamente)

Ana Valquíria de Almeida Macêdo

Téc. Ministerial – Téc. em Contabilidade

Chefe de Secretaria - Matrícula: 701.515-1

Assinado eletronicamente por: ANA MACEDO em 17/12/2019

AR 30 dias

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE	
EXCELENTÍSSIMO SENHOR JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES MD. Secretário de Segurança e Defesa Social do Estado da Paraíba Avenida Hilton Souto Maior, s/n - Mangabeira	
UF	PAIS / PAYS
PB	PB
CIDADE / LOCALITÉ João Pessoa	
CEP: 58.055-018	
NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input checked="" type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION 20/12/19	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION 20 DEZ 2019 PB
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR Kamila Nunez - bh38	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT KAMILA MUNIZ 285 Ms 84783168
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO	

114 x 166 mm

FC0463/16

76240203-0



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPINA GRANDE - PATRIMÔNIO PÚBLICO

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que proroguei o prazo de aguardo de contrafé (referente ao Mandado de Notificação n.º 334/19) por mais 30 (trinta) dias, uma vez que a referida ainda não foi devolvida por parte da Coordenação Administrativa das Promotorias de Campina Grande.

Dou fé.

Campina Grande – PB, 16 de janeiro de 2020.

(assinatura eletrônica)

Graziela Soares Ribeiro

Técnica Ministerial - Mat. n.º 701.338-8



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPINA GRANDE - PATRIMÔNIO PÚBLICO

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que proroguei o prazo de aguardando contrafé (referente ao Mandado de Notificação n.º 334/2019) uma vez que até a presente data o referido expediente não foi devolvido pela Coordenação Administrativa das Promotorias de Campina Grande.

Dou fé.

Campina Grande-PB, 17 de fevereiro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Ana Valquíria de Almeida Macêdo

Téc. Ministerial – Téc. em Contabilidade

Chefe de Secretaria - Matrícula: 701.515-1

Assinado eletronicamente por: ANA MACEDO em 17/02/2020



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE CAMPINA GRANDE
Patrimônio Público, Fundações e Terceiro Setor

Ref.: Notícia de Fato n.º 001.2019.019020.

Natureza: Notícia de possíveis irregularidades praticadas pelo Diretor do IPC em Campina Grande, Sr. Márcio Leandro da Silva.

Ilustríssimo Senhor

MÁRCIO LEANDRO DOS SANTOS

MD. Chefe do NUMOL-CG/PB

Rodovia BR 230, KM 160,5 – Alça Sudoeste – Serrotão

Campina Grande – PB

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO Nº 334/2019

O Promotor de Justiça abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe o art. 129, item VI, da Constituição Federal e art. 38 inciso I, alínea "a", da Lei Complementar n.º 97/2010, N O T I F I C A Vossa Senhoria, o Senhor Márcio Leandro dos Santos, para que se manifeste nos autos acerca dos fatos delineados na denúncia anônima (anexa), apresentando cópia dos documentos que entender pertinentes para comprovar o que for alegado, concedendo-lhe o prazo de 15 (quinze) dias úteis para resposta.

Campina Grande-PB, 16 de dezembro de 2019.

(assinado eletronicamente)
Alyrio Batista de Souza Segundo
15º Promotor de Justiça em substituição

NUMOL/CG

Recebido em 26/02/2020
às 15:11

[Assinatura]
Nome Legível: ANA MACEDO Matrícula do Servidor: AVAM

Rua Promotora Terezinha Lopes de Moura, s/n, Estação Velha (Complexo Judiciário) – Campina Grande-PB – CEP 58410-064
Fone: (83)3321-2166 Site eletrônico: www.mppb.mp.br

RECEBIDO _____ ÀS _____

Assinado eletronicamente por: ALYRIO SEGUNDO em 16/12/2019
Assinado eletronicamente por: ANA MACEDO em 27/02/2020



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
NÚCLEO DE MEDICINA E ODONTOLOGIA LEGAL DE CAMPINA
GRANDE



OFÍCIO Nº 120/2020/NUMOL/IPC/SEDS

Campina Grande, 10 de março de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor Promotor
Alyrio Batista de Souza Segundo
15º Promotor de Justiça em Substituição
Ministério Público do Estado da Paraíba

Ministério Público
RECEBIDO EM:
12/03/2020
Flávio Henrique de Moraes Gonçalves
Técnico Ministerial
Mat. nº 701.595-0

Assunto: Notícia de fato nº 001.2019.019020

SEDS

IPC

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para responder aos quesitos apresentados por Vossa Excelência:

I. "Que o noticiado utiliza um carro oficial (Chevrolet SPIN, PLACA QFS 5059) aparentemente para fins pessoais"

Resposta: Que o veículo citado fica à disposição da Chefia do Núcleo de Medicina e Odontologia Legal de Campina Grande para a realização das seguintes demandas: compra de suprimentos para o setor administrativo e operacional, compra de material para reparos na estrutura predial junto ao comércio local (Anexos 01 e 02), transporte de material biológico ao Centro Especializado de Diagnóstico do Câncer-CEDC, situado na capital, João Pessoa (Anexo 03), deslocamento para perícias externas, exumações em 86 cidades atendidas por esse Núcleo, além das viagens semanais ao IPC-JP para despachar junto à Direção Geral. Informo ainda que, a Chefia não dispõe de motorista restrito a viatura, ficando, portanto, na incumbência de dirigir a mesma.

II. "Que trata as categorias regidas pela mesma lei de forma diferente, possivelmente favorecendo alguns agentes públicos em detrimento de outros no que diz respeito à carga horária de trabalho"

Resposta: Que a carga horária dos servidores baseia-se na Portaria 01/2019/DG/IPC (Anexo 04), com 6h ininterruptas para o setor administrativo e plantões de 24 ou 12 horas. Ressalto ainda que além de seguir a citada portaria, a carga horária do NUMOL/CG funciona de forma igualitária aos outros Núcleos de Medicina e Odontologia Legal do IPC/PB, informamos que a escala de plantões é enviada mensalmente para a Direção Geral do IPC/PB.

III. "Que assedia moralmente a classe dos necrotomistas policiais"

Resposta: Que se trata de uma citação inverídica, de má fé e desprovida de provas. Além disso, tal denúncia tem sido recorrente contra gestores do IPC/PB podendo ser até

BR 230 Km 160.5 Alça Sudoeste-Serrotão- CEP 58.400-790 CG/PB

Email: arquivonumolcg@hotmail.com

Telefone do arquivo: 3344 5504



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
NÚCLEO DE MEDICINA E ODONTOLOGIA LEGAL DE CAMPINA
GRANDE



um meio de intimidação e coação, uma vez que essa gestão tem cobrado de todos os servidores o cumprimento da carga horária e de suas atribuições, conforme Artigo 245 da Lei Complementar 85/2008 do Estado da Paraíba (Anexo 05). Que ao contrário do que foi citado em relação assédio moral, essa Chefia é que vem sendo assediada moralmente, uma vez que tal assédio moral no trabalho também pode ocorrer de forma vertical ascendente, conforme TRT-3-RO:02104201114203003 0002104-35.2011.5.03.0142, RELATOR: Sebastião Geraldo de Oliveira, Segunda Turma, Data da Publicação: 06/02/2013 05/02/2013

IV " Que concede plantões extras para agentes que, em tese, não comparecem ao serviço como por exemplo, a Sra Sayonara de Souza Fernandes."

Resposta: Que a servidora citada trabalha de segunda a sexta feira, no setor administrativo (6h ininterruptas) e cumpre os plantões extraordinários aos sábados, domingos e feriados, sendo frequentemente necessário para o fechamento da escala, ressalto que além da servidora citada também é necessário que outros necrotomistas tirem plantões extraordinários uma vez que o numero de servidores do quadro GPC encontra-se reduzido. Como prova de que a servidora comparece aos plantões extraordinários, no setor de permanência, segue anexo cópia do Termo de recebimento de cadáver, onde consta a assinatura da mesma (Anexo 06, 07 e 08).

V. "Que a Sra Sayonara de Souza Fernandes acumula cargos públicos, sendo um de necrotomista e outro de técnica de enfermagem pela EBSEH no Hospital Universitário Alcides Carneiro"

Resposta: Que a servidora legalmente dispõe de dois vínculos privativos da área de saúde e com compatibilidade de horários, conforme Artigo 37, inciso XVI, alínea C. Que a mesma labora na Secretaria de Segurança e da Defesa Social (SESDS), NUMOL Campina Grande/PB, no horário de 12 às 18h, de segunda à sexta feira e labora no Hospital HUAC/ UFCG em regime de plantão, ambos na cidade de Campina Grande, no horário noturno, das 19:00h às 07:00h, conforme escala (Anexo 09), sendo em ambos os casos, cargos privativos de técnico de enfermagem e da área de saúde. Segue anexo caso similar (PAD Nº 027/2019/4ª CPD/CPC/SESDS/PB), onde a servidora, SILVÂNIA DE ARAÚJO FERREIRA, que também acumula os dois cargos citados e o mesmo foi arquivado (Anexo 10).

Atenciosamente,

MÁRCIO LEANDRO DA SILVA

Chefe do Núcleo de Medicina e Odontologia Legal de Campina Grande-PB

RECEBIDO

Data

___/___/___

BR 230 Km 160.5 Alça Sudoeste-Serrotão- CEP 58.400-790 CG/PB

Email: arquivonumolcg@hotmail.com

Telefone do arquivo: 3344 5504

RECEBEMOS DE CARAJAS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - CGE OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
 DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR N.º 000015183 SÉRIE 3



Identificação do emitente
CARAJAS MATERIAL DE CONST
RUCAO LTDA - CGE
 Av JORNALISTA ASSIS CHATEAUBRIAND, 1261
 TAMBOR Cx: 58414-600
 CAMPINA GRANDE/PB
 Fone: 8240091292

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0-ENTRADA 1
 1-SAÍDA 1
 N.º 000015183
 SÉRIE 3
 FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO DA NFE
 2519 0803 6568 0400 1022 5500 3000 0151 8310 0366 4742
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS DE TERCEIROS/ VEND
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 325190017296429 15/08/2019 15:11:01-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 161982758 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.: CNPJ: 03.636.804/0010-22
 DESTINATÁRIO/REMIENTE: CNP/CPF: 08.730.093/0091-00 DATA DE EMISSÃO: 15/08/2019
 NOME/RAZÃO SOCIAL: SECRETARIA DO ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA DATA ENTRADA/SAÍDA:
 ENDEREÇO: BAIRRO/DISTRITO: CEP: 58055-018 HORA ENTRADA/SAÍDA:
 HILTON SOUTO MAIOR, SN MUNICÍPIO: UF: PB INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 JOAO PESSOA FONE/FAX: 8332139000

CALCULO DO IMPOSTO
 BASE DE CALCULO DO ICMS: 144,90 VALOR DO ICMS: 26,08 BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00 VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 179,95
 VALOR DO FRETE: 0,00 VALOR DO SEGURO: 0,00 DESCONTO: 0,00 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00 VALOR DO IPI: 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA: 179,95

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS: RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 0-EMITENTE CÓDIGO ANTI: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNP/CPF:
 ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: ESPECIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO		NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VOLUNTARIO	VTOTAL	BC.ICMS	VICMS	IPI	A.ICMS	A.IPI
200101056	MOTOBOMBA PERIF 1/2CV MONO 220V INT ECH MACHINE - 789863230144 Valor aproximado de(s) Tributo(s): R\$ 13,40 (9,25%) Federal e R\$ 26,08 (18,00%) Estadual	84138100	100	5102	UN	1,0000	144,9000	144,90	144,90	26,08	0,00	18,00%	0,00%
131400030	VALV DE PE ROSC 1 TIGRE - 789905234 3343 Valor aproximado de(s) Tributo(s): R\$ 2,40 (9,27%) Federal	84813000	060	5405	UN	1,0000	29,9000	25,90	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
030201730	ADAP CURTO PVCH ROS 32MMX1 AMANCO - 7891960120036 Valor aproximado de(s) Tributo(s): R\$ 0,41 (9,17%) Federal	39174090	060	5405	UN	3,0000	1,4900	4,47	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
030200717	JOELHO 90 PVCH SOLD 32MM AMANCO - 7 891960121439 Valor aproximado de(s) Tributo(s): R\$ 0,17 (8,99%) Federal	39174090	060	5405	UN	1,0000	1,8900	1,89	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
470102748	PLUG MACHO 2P 10A ALUMBRA - 7896565	85369090	060	5405	UN	1,0000	2,7900	2,79	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

CALCULO DO ISSQN
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: VALOR DO ISSQN:

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: MID-5-DAE3A5473B5BA993CEA73611CD03D263 NF-E EMITIDA NOS TERMOS DO RICMS-PB/1997, ARTS 399 E ANEXO V.
 Protocolo: 325190017296429

RESERVADO AO FISCO

Assinado eletronicamente por: GRAZIELA RIBEIRO em 12/03/2020

Anexo 01

Nº 8159

EMISSÃO: 07/08/2019

SÉRIE: 1

VALOR TOTAL 285,00

**RECICLAQUI
CARTUCHOS E
INFORMARICA LTDA ME**

MANGABEIRA 083 CENTRO - CAMPINA GRANDE - PB - CEP 58400052 FONE/FAX: 8333218969 EMAIL:

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.008.159

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2519 0807 4569 3000 0101 5500 1000 0081 5918 5159 5007

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

OPERACÃO DE MERCADORIAS REGISTRADA EM ECF DE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

325190016568982 - 07/08/2019 09:05:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB

CNPJ

07.456.930/0001-01

EMITENTE

RECICLAQUI

Cartão da seguradora da defesa social

R. Hilton Souto maior S/N

JOAO PESSOA

BARRIO

MANGABEIRA

CNPJ/CPF

08.730.095/0001-00

CEP

58055018

DATA EMISSÃO

07/08/2019

DATA ENTRADA/SAÍDA

07/08/2019

HORA ENTRADA/SAÍDA

08:46

Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor

TODOS OS IMPOSTOS

VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST	VALOR DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	285,00
VALOR DO IPTU	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPTU
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				285,00

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS

MODAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF		
TERCEIRO	2 - Terceiros			PB			
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
	PB					0,000	0,000

PRODUTO/SERVIÇO

DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SII	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC. ICMS	VLR. ICMS	ALÍQ. IPI
REF 300 VA MICROLINE 2 BMI	90328911	0102	5929	UND	3	95,00	285,00			

INFORMACIONAIS

VALORES COMPLEMENTARES

Valor aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: R\$0,00 (0,00%)
Trib. REFERENTE AO CUPOM FISCAL 21430 mercadoria destinada inst de pesquisa científica

RESERVADO AO FISCO

Anexo 02

Assinado eletronicamente por: GRAZIELA RIBEIRO em 12/03/2020



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
NÚCLEO DE MEDICINA E ODONTOLOGIA LEGAL/CG
BR 230, km 160,5, Alça Sudoeste, Campina Grande/PB.

Ofício nº. 308/2019/NUMOL-CG/IPC/SEDES.

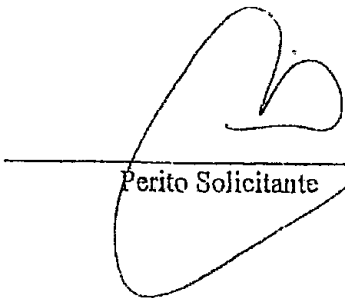
Campina Grande, 04/10/19.

Senhora Diretora:

Sirvo-me do presente, para encaminhar em anexo, vísceras retiradas do cadáver abaixo relacionado.

Nº DO LAUDO CADAVERÍCO	030301.102019.26016
NOME	ANA SOPHIA BAMBOS SOUZA
VÍSCERAS	CONJUNTO B RIM DIREITO

Atenciosamente,



Hierácio Almeida da Costa
Perito Oficial Médico-Legal
Mat. 168.232-6 / CRMPB 6479

Perito Solicitante

Ilmo(a) Senhor(a),
Diretor(a) do Centro Especializado de Diagnóstico do Câncer
João Pessoa/PB

RECEBIDO	
Data <u>15/10/2019</u>	
Nome: <u>Hierácio Almeida</u>	
Mat.: <u>168.232-6</u>	

Anexo 03

PORTARIA Nº 01/2019/DG/IPC

Ementa: Dispõe sobre regime de trabalho no âmbito do Instituto de Polícia Científica da Paraíba.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas por meio da portaria nº. 184/2019/DEGEPOL, e nos termos do art. 22, § 1º e art. 23 da Lei Complementar nº. 85 de 12 de agosto de 2008, e

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços nos setores administrativos e periciais no âmbito do IPC/PB;

CONSIDERANDO o art. 3º da Lei Federal nº. 12.030/09, bem como as peculiaridades e as condições especiais das atividades;


RESOLVE:

Art. 1º. Definir, para os setores administrativos dos Núcleos de Polícia Científica do Estado da Paraíba, em virtude da necessidade do serviço, o regime diário de 6 (seis) horas ininterruptas ou 8 (oito) horas, das 8h às 18h, com 02 (dois) turnos, de segunda a sexta-feira, exceto feriados;

Art. 2º. Definir, para os setores periciais dos Núcleos de Polícia Científica do Estado da Paraíba, em virtude das peculiaridades e das condições especiais das atividades, plantões de 12 (doze) e 24 (vinte e quatro) horas, além da possibilidade de adoção dos regimes de trabalho descritos no artigo anterior, sempre observando a carga horária disposta no art. 22 da Lei Complementar nº. 85/08.

Cumpra-se e publique-se.

João Pessoa/PB, 15 de maio de 2019.


Marcelo Lopes Burity
Diretor Geral do IPC

Anexo 04

- VIII – operar sistemas de informática, sistemas de telecomunicações, bem como dirigir viaturas policiais no exercício inerente às suas funções;
IX – executar outras tarefas compatíveis com as atribuições do cargo, inclusive de ordem administrativa.

Subseção IV

Da Organização da Carreira de Papiloscopista

Art. 242. A carreira de Papiloscopista é estruturada em quatro classes hierarquicamente escalonadas, identificadas por:

- I – Papiloscopista de Terceira Classe;
- II – Papiloscopista de Segunda Classe;
- III – Papiloscopista de Primeira Classe;
- IV – Papiloscopista de Classe Especial.

Subseção V

Das Atribuições do Papiloscopista

Art. 243. Ao ocupante do cargo de Papiloscopista, incumbe:

- I – executar trabalhos papiloscópicos, relativamente à tomada de impressões papilares, coleta, classificação, pesquisas e arquivamento de informações;
- II – proceder à identificação papiloscópica civil e criminal, classificar e arquivar impressões papilares e realizar as buscas no arquivo datiloscópico e sistemas automatizados de identificação de impressão digital, inclusive em cadáveres;
- III – atender ao público para emissão de carteiras de identidades, atestados de antecedentes e coleta de impressões digitais, para fins de identificação civil e criminal;
- IV – prestar informações criminais, com base no cadastro legal, mediante autorização da autoridade competente, e organizar e manter registros atualizados dos arquivos de identificação civil e criminal;
- V – executar fotos de indiciados no ato da identificação criminal;
- VI – proceder à coleta de impressões digitais em cadáveres.

Subseção VI

Da Organização da Carreira de Necrotomista

Art. 244. A carreira de Necrotomista é estruturada em quatro classes hierarquicamente escalonadas, identificadas por:

- I – Necrotomista de Terceira Classe;
- II – Necrotomista de Segunda Classe;
- III – Necrotomista de Primeira Classe;
- IV – Necrotomista de Classe Especial.

Subseção VII

Das Atribuições do Necrotomista-

Art. 245. Ao ocupante do cargo de Necrotomista, incumbe:

- I – auxiliar o Perito Oficial Médico-Legal, o Perito Oficial Odonto-Legal ou Perito Oficial Químico-Legal durante os exames, quando exigido;
- II – acondicionar os cadáveres em câmara fria, registrando entradas e saídas, como também conduzir pessoas para possível reconhecimento;
- III – operar sistemas de tecnologia de informática, sistemas de telecomunicações, bem como dirigir viaturas policiais no exercício inerente às suas funções;
- IV – registrar filmagens e fotografias técnicas, nas diversas áreas de atuação pericial;
- V – auxiliar os Peritos Oficiais Médico-Legais nas perícias necroscópicas e exumações, providenciando a limpeza e a desinfecção dos aparelhos e instrumentos cirúrgicos utilizados nos exames;
- VI – zelar pela limpeza, desinfecção e conservação dos materiais de uso laboratorial, bem como das áreas críticas de biossegurança;
- VII – realizar procedimentos de secretaria, de protocolo e atendimento ao público, bem como também responder pela guarda de material enviado para exames;
- VIII – executar outras tarefas compatíveis com as atribuições do cargo, inclusive de ordem administrativa.

Seção V

Da Categoria de Apoio Policial

Subseção I

Das Disposições Preliminares

Art. 246. A Categoria de Apoio Policial é integrada pelo cargo de Motorista Policial cujas atribuições institucionais estão vinculadas à preservação da ordem pública, à incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como ao exercício de atividades de polícia judiciária.

Parágrafo único. O integrante da carreira de Motorista Policial é vinculado à Delegacia-Geral da Polícia Civil do Estado da Paraíba.

Anexo 05³⁷

Nº = 03.03.01.122019.32111



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
NÚCLEO DE MEDICINA E ODONTOLOGIA LEGAL
BR 230, km 160,5, Serrolão, Campina Grande, Paraíba – CEP: 58.434-400

TERMO DE RECONHECIMENTO E RECEBIMENTO DE CADÁVER

Data: 14/12/19

Horas: 17h 15

DADOS DA VÍTIMA

Nome: Gleison da Silva Souza

Idade: 20 Sexo: Masculino Feminino

Registro UML Nº: 32807 Declaração de Óbito Nº: 291943926 Data: 14/12/2019

Local de Sepultamento – CEMITÉRIO: Municipal

Cidade de Sepultamento: Soeira UF: PB

Observações sobre a Vitima

DADOS DO RECEPTOR

Nome: Marcia das Graças da Silva

CPF: 06239912417 Identidade: 3130130 Org. Emissor: SSP/PB

Endereço: LOC. CONF. PADRE MATA, 84

Bairro: JUSSARA Cidade: ARCAIA UF: PB

Tel. para Recados: 993345836 Tel. Res.: _____ Cel.: _____

Grau de Parentesco: Mãe

Observações sobre o Receptor

Campina Grande – PB, 14 de Dezembro de 20 19
Sayonara de Souza
NECROTOMISTA POLICIAL
Mat. 65996333

Assinatura do Permanente

Assinatura do Receptor

Anexo 06

Assinado eletronicamente por: GRAZIELA RIBEIRO em 12/03/2020



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
NÚCLEO DE MEDICINA E ODONTOLOGIA LEGAL
BR 230, km 160,5, Serrotão, Campina Grande, Paraíba – CEP: 58.434-400

TERMO DE RECONHECIMENTO E RECEBIMENTO DE CADÁVER

Data: 01/01/2020

Horas: 21h 40

DADOS DA VÍTIMA

Nome:	<u>Joaque Felix da Silva</u>		
Idade:	<u>40</u>	Sexo:	<input checked="" type="checkbox"/> Masculino [] Feminino
Registro UML Nº:	<u>00024</u>	Declaração de Óbito Nº:	<u>201943276</u> Data: <u>01/01/2020</u>
Local de Sepultamento – CEMITÉRIO:	<u>Municipal</u>		
Cidade de Sepultamento:	<u>SA MIELE</u>	UF:	<u>RN</u>
Observações sobre a Vitima			

DADOS DO RECEPTOR

Nome:	<u>JOSELINA FERREIRA DE LIMA LINO</u>		
CPF:	<u>125 043 054 27</u>	Identidade:	<u>003592283</u> Org. Emissor: <u>SSP/RN</u>
Endereço:	<u>STAD TANQUES, 01853 DISTRITO DE PEDRINHAS</u>		
Bairro:	<u>ZONA RURAL</u>	Cidade:	UF:
Tel. para Recados:	<u>(84)98163 2295</u>	Tel. Res.:	Cel.:
Grau de Parentesco:	<u>FILHA</u>		
Observações sobre o Receptor			
<u>FILHA</u>			

Campina Grande – PB, 01 de JANEIRO de 2020

Sayonara de Souza Fernan
NECROTOMISTA POLICIA.
MEL. 159963-1

Assinatura do Permanente

Joelina Ferreira de Lima Lino

Assinatura do Receptor

TERMO DE RECEBIMENTO DE CADÁVER

Data: 01/03/2020

Horas: 17 h 27 min.

DADOS DA VÍTIMA

Nome: <u>ITALO IWINY SANTOS RODRIGUES</u>	
Idade: <u>16</u>	Sexo: <input checked="" type="checkbox"/> Masculino [] Feminino
Registro NUMOL n°: <u>03.03.01.022020.05107</u>	PIC/NIC:
Declaração de Óbito n°: <u>29200196-7</u>	Data: <u>01/03/2020</u>
Local do sepultamento: Cemitério: <u>MONTE SANTO</u>	
Cidade de sepultamento: <u>C. GRANDE</u>	UF: <u>PB</u>
Observações da Vítima:	

DADOS DO RECEPTOR:

Nome: <u>KATILIANE SANTOS COSTA</u>	
CPF: <u>05252494475</u>	Identidade: <u>2521093</u> Org. Emissor: <u>558/10</u>
Endereço: <u>RUA GABRIEL FERREZ CARVALHO</u>	N° <u>39</u>
Bairro: <u>RANZINHA</u>	Cidade: <u>C. GRANDE</u> UF:
Tel. p/recado: <u>987255010</u>	Tel. Recado: Cel.:
Observações do Receptor: <u>MÃE</u>	

Campina Grande, PB, 01 de Março de 20 20

Katilliane Santos Costa
Assinatura e Matrícula do Permanente

Sayonara de Souza Fernandes
NECROTMISTA POLICIAL
Mat. 159963-1

Assinatura do Receptor

Perusente

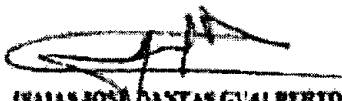
Anexo 08

EXTRATO DA DECISAO ADMINISTRATIVA DE Nº 19/2019/DEGEPOL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 027/2019/4ª CPD/CPC/SESDS/PB
Decisão em Processo Administrativo Disciplinar
Processada: Sílvania de Araújo Ferreira
ADVOGADO DA PROCESSADA: Antônio de Araújo Pereira, OAB/PB 5.703.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 171, III, da Lei Complementar nº 85 de 12 de agosto de 2008, considerando todas as informações e documentos existentes nos autos do Processo Administrativo Disciplinar de nº 027/2019/4ª CPD/CPC/SESDS/PB, bem como os motivos expostos na decisão proferida ao final desse processo, DECIDIU pelo **ARQUIVAMENTO** do mencionado PAD instaurado em desfavor da servidora Sílvania de Araújo Ferreira, Necrotomista Policial, Mat. 168.588-1, por não configuração nos autos das transgressões disciplinares imputadas à processada.

João Pessoa/PB, 18 de dezembro de 2019.


INAIAN JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DELEGADO GERAL

Assinado eletronicamente por: GRAZIELA RIBEIRO em 12/03/2020

Anexo 10



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPINA GRANDE - PATRIMÔNIO PÚBLICO

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, o decurso do prazo de tramitação da presente Notícia de Fato (já prorrogada), além disso, informo que decorrido o prazo contido no Ofício n.º 976/2019, até a presente data não houve resposta ao mesmo, razão pela qual seguem os autos a conclusão.

Campina Grande-PB, 12 de março de 2020.

(assinado eletronicamente)

Ana Valquíria de Almeida Macêdo

Téc. Ministerial – Téc. em Contabilidade

Chefe de Secretaria - Matrícula: 701.515-1



MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE PROMOTORIA

001.2019.019020

Procedimento Preparatório nº 001.2019.019020
Portaria nº 98/2020

Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAIBA
Representado(s): MARCIO LEANDRO DA SILVA

OBJETO: Notícia de possíveis irregularidades praticadas pelo Diretor do IPC em Campina Grande, Sr. Márcio Leandro da Silva

CAMPINA GRANDE - PB, 19 de Março de 2020.

ALYRIO BATISTA DE SOUZA SEGUNDO
15º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande

Assinado eletronicamente por: ANA MACEDO em 19/03/2020



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPINA GRANDE - PATRIMÔNIO PÚBLICO

CERTIDÃO

Certifico que, em atendimento ao disposto na Resolução CPJ n.º 04/2013, elaborei extrato da portaria de instauração do presente feito e encaminhei para publicação, consubstanciada no Diário Oficial Eletrônico do dia 19 de março de 2020, Edição n.º 1841, fl.6, daquela publicação oficial.

Dou fé.

Campina Grande-PB, 20 de março de 2020.

(assinado eletronicamente)

Ana Valquíria de Almeida Macêdo

Téc. Ministerial – Téc. em Contabilidade

Chefe de Secretaria - Matrícula: 701.515-1

Assinado eletronicamente por: ANA MACEDO em 20/03/2020



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPINA GRANDE - PATRIMÔNIO PÚBLICO

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que em atendimento ao determinado na Portaria n.º 98/2020 (evento 1) expedi o Ofício n.º 326/2020, na data de hoje.

Dou fé.

Campina Grande-PB, 23 de março de 2020.

(assinado eletronicamente)

Ana Valquíria de Almeida Macêdo

Téc. Ministerial – Téc. em Contabilidade

Chefe de Secretaria - Matrícula: 701.515-1

Assinado eletronicamente por: ANA MACEDO em 23/03/2020



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE CAMPINA GRANDE
Patrimônio Público, Fundações e Terceiro Setor

Ofício nº 326/2020/MPPB/PJR-CG

Campina Grande-PB, 23 de março de 2020.

Ref.: Procedimento Preparatório n.º 001.2019.019020.

Natureza: Notícia de possíveis irregularidades praticadas pelo Diretor do IPC em Campina Grande, Sr. Márcio Leandro da Silva.

Excelentíssimo Senhor

JEAN FRANCISO BEZERRA NUNES

MD. Secretário de Segurança e Defesa Social do Estado da Paraíba

Avenida Hilton Souto Maior, s/n – Mangabeira

João Pessoa – PB

CEP: 58.055-018

Senhor Secretário,

Sirvo-me do presente para reiterar os termos do Ofício n.º 976/2019/MPPB/PJR-CG e encaminhar a Vossa Excelência cópia do despacho proferido nos autos em referência, para que tome conhecimento de todo o teor da reclamação anônima e adote as providências que entender pertinentes, informando no prazo de 30 (trinta) dias a esta Promotoria de Justiça, quais medidas foram adotadas.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar-lhe votos de elevada consideração e apreço.

(assinado eletronicamente)

Alyrio Batista de Souza Segundo
15º Promotor de Justiça em substituição

AVAM



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPINA GRANDE - PATRIMÔNIO PÚBLICO

Autos 001.2019.019020

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que cumpri integralmente o determinado na Portaria n.º 98/2020 (evento 1).

Certifico, outrossim, que aguardo a devolução do comprovante de entrega aos correios - AR (**referente ao Ofício n.º 98/2020**). Para constar lavrei a presente certidão. Dou fé.

Campina Grande-PB, 01 de abril de 2020.

(assinado eletronicamente)

Ana Valquíria de Almeida Macêdo

Téc. Ministerial – Téc. em Contabilidade

Chefe de Secretaria - Matrícula: 701.515-1

Assinado eletronicamente por: ANA MACEDO em 01/04/2020

AR 30 dias

PREFENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE	
Excelentíssimo Senhor	
JEAN FRANCISCO BEZERRA-NUNES	
ENDEREÇO / ADRESSE	
MD. Secretário de Segurança e Defesa Social do Estado da Paraíba	
Avenida Hilton Souto Maior, s/n, - Mangabeira	
UF	PAIS / PAYS
PB	BRASIL
CIDADE / LOCALITE	
João Pessoa	
CEP: 58.055-018	
NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
<input checked="" type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE	
<input type="checkbox"/> EMS	
<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO
06/05/2020	CDO MANGABEIRA
06 MAI 2020	PB
SIGNATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT
Modesto	Carlos Alberto da Silva
	Mat.: 8.478.316-8
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR	
ANTÔNIO GOMES MORAES	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR	
15:09	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS	

114 x 186 mm

FC0463 / 16

75240203-0



Ofício nº 040/2020-GECD

João Pessoa, 19 de maio de 2020.

Ao Exmo.Sr.

DPC ALYRIO BATISTA DE SOUZA SEGUNDO


Protomotor de Justiça em Substituição

Promotoria de Justiça Regional de Campina Grande/PB

Excelentíssimo Senhor Promotor,

Em atendimento a solicitação de Vossa Excelência, através do Ofício nº 326/2020/MPPB/PJR/CG (Procedimento Preparatório nº 001.2019.019020), informamos que com relação ao fato constante no Ofício nº 976/2019/MPPB/PJR/CG e reclamação anônima em desfavor de Marcio Leandro da Silva, foi determinado a instauração de Investigação Preliminar nº 19/2020/GECD, sob a presidência da DPC Grace Anne F. Leite.

Respeitosamente,


ANTONIO DE PÁDUA ALVES PEREIRA
Gerente Executivo de Disciplina Civil/SESDS



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPINA GRANDE - PATRIMÔNIO PÚBLICO -

Procedimento de Gestão Administrativa 001.2020.011598
(Nº CNMP 20.18.0725.0011598/2020-54)

Consulta processual pública: <http://www.mppb.mp.br/consultapublica>

Informações

- **Classe** - Procedimento de Gestão Administrativa
- **Assunto principal**
(0930014) ADMINISTRATIVO DO MP (ÁREA-MEIO) / Gestão de Documentos e Informações / Documentação Arquivística / Protocolo / Expedição
- **Data de registro** - 15/06/2020 às 05:19h

Pessoas interessadas

- **NOTICIADO** - MARCIO LEANDRO DA SILVA - CPF: 03251021478
- **NOTICIANTE** - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAIBA
- **INTERESSADO** - Ouvidoria Ministério Público-PB
- **INTERESSADO** - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL - CNPJ: 08730095000100

Movimentos

Nº. Nome do movimento

- 1000001 - Registro** (por SISTEMA em 15/06/2020 às 05:19h)
 * SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL - Excelentíssimo Promotor de Justiça,
 1 *Cumprindo determinação superior, encaminhamos o Ofício nº 0520/2020/GS/SESDS/PB e seu anexo, em resposta à solicitação contida no Ofício nº 326/2020/MPPB/PJR-CG referente ao Procedimento Preparatório nº 001.2019.019020.*
- 2 **920057 - Juntada de documento(s)** (por SISTEMA em 15/06/2020 às 05:19h)
- 3 **920057 - Juntada de documento(s)** (por SISTEMA em 15/06/2020 às 05:19h)
- 4 **920041 - Anexado documento(s)** (por ANA MACEDO em 15/06/2020 às 10:21h)
- 5 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por SIDNEY SILVA em 17/06/2020 às 12:38h)
Encaminhado para: ALYRIO BATISTA DE SOUZA SEGUNDO
- 6 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por ALYRIO SEGUNDO em 17/06/2020 às 12:42h)
Encaminhado para: ANA VALQUIRIA DE ALMEIDA MACEDO
- 7 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por ANA MACEDO em 17/06/2020 às 18:21h)
Encaminhado para: ALYRIO BATISTA DE SOUZA SEGUNDO
- 8 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por ALYRIO SEGUNDO em 18/06/2020 às 13:16h)
Encaminhado para: ANA VALQUIRIA DE ALMEIDA MACEDO
- 9 **920005 - Feito distribuído ao Membro** (por ANA MACEDO em 03/09/2020 às 13:53h)
- 10 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por ANA MACEDO em 21/09/2020 às 16:10h)
Encaminhado para: ALYRIO BATISTA DE SOUZA SEGUNDO
- 1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por ANA MACEDO em 21/09/2020 às 21:21h)

- 11 *Encaminhado para: ANA VALQUIRIA DE ALMEIDA MACEDO*
- 12 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por ANA MACEDO em 21/09/2020 às 21:29h)
Encaminhado para: ALYRIO BATISTA DE SOUZA SEGUNDO
- 13 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por ALYRIO SEGUNDO em 22/09/2020 às 12:22h)
Encaminhado para: SIDNEY PONTES DA SILVA
- 14 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por SIDNEY SILVA em 23/09/2020 às 12:21h)
Encaminhado para: ALYRIO BATISTA DE SOUZA SEGUNDO
- 15 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por ALYRIO SEGUNDO em 23/09/2020 às 12:26h)
Encaminhado para: ANA VALQUIRIA DE ALMEIDA MACEDO
- 16 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por ANA MACEDO em 23/09/2020 às 15:58h)
Encaminhado para: ALYRIO BATISTA DE SOUZA SEGUNDO
- 17 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por ALYRIO SEGUNDO em 24/09/2020 às 11:58h)
Encaminhado para: SIDNEY PONTES DA SILVA
- 18 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por SIDNEY SILVA em 29/09/2020 às 12:12h)
Encaminhado para: ALYRIO BATISTA DE SOUZA SEGUNDO
- 19 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por ALYRIO SEGUNDO em 29/09/2020 às 12:19h)
Encaminhado para: ANA VALQUIRIA DE ALMEIDA MACEDO
- 20 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por ANA MACEDO em 29/09/2020 às 18:06h)
Encaminhado para: ALYRIO BATISTA DE SOUZA SEGUNDO
- 21 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por ALYRIO SEGUNDO em 30/09/2020 às 12:12h)
Encaminhado para: ANA VALQUIRIA DE ALMEIDA MACEDO
- 22 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por ANA MACEDO em 10/02/2021 às 15:40h)
Encaminhado para: ALYRIO BATISTA DE SOUZA SEGUNDO
- 23 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por ALYRIO SEGUNDO em 15/02/2021 às 08:51h)
Encaminhado para: SIDNEY PONTES DA SILVA
- 24 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por SIDNEY SILVA em 15/02/2021 às 12:52h)
Encaminhado para: ALYRIO BATISTA DE SOUZA SEGUNDO
- 25 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por ALYRIO SEGUNDO em 15/02/2021 às 13:02h)
Encaminhado para: ANA VALQUIRIA DE ALMEIDA MACEDO
- 26 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por ANA MACEDO em 16/02/2021 às 07:07h)
Encaminhado para: ALYRIO BATISTA DE SOUZA SEGUNDO
- 27 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por ALYRIO SEGUNDO em 16/02/2021 às 10:44h)
Encaminhado para: ANA VALQUIRIA DE ALMEIDA MACEDO

Este arquivo foi gerado em 16/03/2021 às 09:56h.



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPINA GRANDE - PATRIMÔNIO PÚBLICO

Remetente: **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL - CNPJ: 08.730.095/0001-00**

Endereço: Av. Hilton Souto Maior, S/N, Mangabeira I

E-mail: defesasocial.pb@gmail.com - Telefone: (83) 3213-9055

Responsável: Naires Santos de Amaral (CPF: 703.003.634-43)

Nos termos do art. 3º do Ato PGJ nº 97/2019, Naires Santos de Amaral declara que aceita receber comunicações processuais exclusivamente pelo e-mail defesasocial.pb@gmail.com e/ou WhatsApp (83) 3213-9055.

À (Ao)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPINA GRANDE - PATRIMÔNIO PÚBLICO
Município: Campina Grande-PB

Excelentíssimo Promotor de Justiça,

Cumprindo determinação superior, encaminhamos o Ofício nº 0520/2020/GS/SESDES/PB e seu anexo, em resposta à solicitação contida no Ofício nº 326/2020/MPPB/PJR-CG referente ao Procedimento Preparatório nº 001.2019.019020.

OFÍCIO nº 0520/2020/GS/SESDS/PB

João Pessoa, 08 de junho de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor
ALYRIO BATISTA DE SOUZA SEGUNDO
15º Promotor de Justiça em substituição
Promotoria de Justiça Regional de Campina Grande/PB
Rua Promotor Terezinha Lopes de Moura, s/n, Estação Velha, CEP 58410-064
Campina Grande/PB

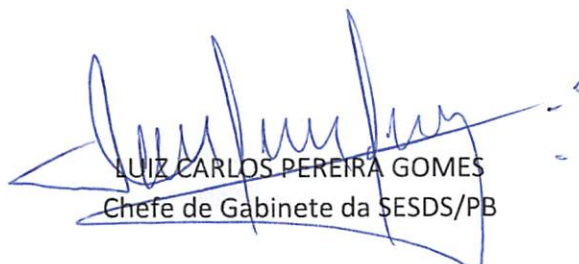
Referência: 326/2020/MPPB/PJR-CG / Procedimento Preparatório nº 001.2019.019020
Assunto: Informações.

Senhor Promotor,

Cumprindo determinação do Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social, e em atenção aos documentos referenciados, vimos por meio deste informar a Vossa Excelência que foi instaurada a Investigação Preliminar nº 19/2020/GEDC em desfavor do servidor Márcio Leandro da Silva, para a apuração dos fatos narrados na reclamação anônima registrada nessa Promotoria.

Destacamos, ainda, que por meio do Ofício nº 040/2020-GECD, datado em 19/05/2020, a Gerência Executiva de Disciplina Civil da Corregedoria-Geral da SESDS/PB prestou esclarecimento sobre o assunto em comento a essa Promotoria. Aproveitamos para reenviar o referido documento.

Respeitosamente,



LUIZ CARLOS PEREIRA GOMES
Chefe de Gabinete da SESDS/PB

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social
Gabinete do Secretário
Av. Hilton Souto Maior, s/n, Mangabeira I, João Pessoa – PB, CEP: 58055-018
www.paraiba.pb.gov.br – E-mail: defesasocial.pb@gmail.com
Fone: (83) 3213-9055 / 3213-9003

Ofício nº 040/2020-GECD

João Pessoa, 19 de maio de 2020.

Ao Exmo.Sr.

DPC ALYRIO BATISTA DE SOUZA SEGUNDO

Promotor de Justiça em Substituição

Promotoria de Justiça Regional de Campina Grande/PB

Excelentíssimo Senhor Promotor,

Em atendimento a solicitação de Vossa Excelência, através do

Ofício nº 326/2020/MPPB/PJR/CG (Procedimento Preparatório nº 001.2019.019020),

informamos que com relação ao fato constante no Ofício nº 976/2019/MPPB/PJR/CG

e reclamação anônima em desfavor de Marcio Leandro da Silva, foi determinado a

instauração de Investigação Preliminar nº 19/2020/GECD, sob a presidência da DPC

Grace Anne F. Leite.

Respeitosamente,

A
ANTONIO DE PÁDUA ALVES PEREIRA
Gerente Executivo de Disciplina Civil/SESDS



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA
Promotoria de Justiça Regional da Comarca de Campina Grande
Patrimônio Público, Fundações e Terceiro Setor

Procedimento Preparatório nº 001.2019.019020

DESPACHO

Tendo em vista as informações encartadas aos autos, expeça-se ofício ao **Núcleo de Medicina e Odontologia Legal de Campina Grande-PB** requerendo cópia da ficha funcional e da folha de registro de ponto da Sra. **Sayonara de Souza Fernandes**. No mesmo expediente, requerer, lista com os nomes e endereços residenciais dos necrotomistas policiais que laboram naquele departamento público.

Ato contínuo, oficie-se à EBSEH no Hospital Universitário Alcides Carneiro, solicitando cópia da ficha funcional e da folha de registro de ponto da Sra. **Sayonara de Souza Fernandes**.

Prazo de **15 (quinze) dias úteis** para apresentação das respostas.

Campina Grande – PB, *data registrada pelo sistema*.

(assinado eletronicamente)

Alyrio Batista de Souza Segundo
15º Promotor de Justiça em substituição



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPINA GRANDE - PATRIMÔNIO PÚBLICO

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que com a finalidade de dar cumprimento ao determinado no despacho retro (evento 17) expedi os Ofícios n.º 823 e 824/2020, na data de hoje.

Dou fé.

Campina Grande-PB, 17 de junho de 2020.

(assinado eletronicamente)

Ana Valquíria de Almeida Macêdo

Téc. Ministerial – Téc. em Contabilidade

Chefe de Secretaria - Matrícula: 701.515-1



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPINA GRANDE - PATRIMÔNIO PÚBLICO

Autos 001.2019.019020

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que cumpri integralmente o despacho retro (evento 17).

Certifico, outrossim, que aguardo a devolução da contrafé do(s) documento(s) expedido(s) **(Ofícios n.º 823 e 824/2020)** . Para constar lavrei a presente certidão. Dou fé.

Campina Grande-PB, 18 de junho de 2020.

(assinado eletronicamente)

Ana Valquíria de Almeida Macêdo

Téc. Ministerial – Téc. em Contabilidade

Chefe de Secretaria - Matrícula: 701.515-1

Assinado eletronicamente por: ANA MACEDO em 18/06/2020



Ofício nº 040/2020-GECD

João Pessoa, 19 de maio de 2020.

Ao Exmo.Sr.

DPC ALYRIO BATISTA DE SOUZA SEGUNDO

Protomotor de Justiça em Substituição

Promotoria de Justiça Regional de Campina Grande/PB

Excelentíssimo Senhor Promotor,

Em atendimento a solicitação de Vossa Excelência, através do Ofício nº 326/2020/MPPB/PJR/CG (Procedimento Preparatório nº 001.2019.019020), informamos que com relação ao fato constante no Ofício nº 976/2019/MPPB/PJR/CG e reclamação anônima em desfavor de Marcio Leandro da Silva, foi determinado a instauração de Investigação Preliminar nº 19/2020/GECD, sob a presidência da DPC Grace Anne F. Leite.

Respeitosamente,


ANTONIO DE PÁDUA ALVES PEREIRA
Gerente Executivo de Disciplina Civil/SESDS



Gerência Executiva de Disciplina Civil

OFICIO Nº 019/2020-GEDC/COGER/SESDS


João Pessoa, 21 de fevereiro de 2020

Excelentíssimo Senhor
Dr. ALYRIO BATISTA DE SOUZA SEGUNDO
Promotoria de Justiça Regional de Campina Grande
CAMPINA GRANDE/PB


Senhor Promotor,

Ao cumprimentá-lo, em atenção aos termos do Ofício nº 976/2019/MPPB/PJR-CG, informo a Vossa Excelência que foi determinado nesta Gerência Executiva de Disciplina Civil, a instauração da Investigação Preliminar nº 016/2020-GEDC, a qual deverá apurar o suposto desvio de conduta funcional praticado pelos servidores MARCIO LEANDRO DA SILVA e SAYONARA DE SOUZA FERNANDES, relativo a Notícia do Fato nº 001.2019.019020.

Atenciosamente,


ANTONIO DE PADUA ALVES PEREIRA
Gerente Executivo de Disciplina Civil

RECEBIDO. 21/07/2020, AS 13:38hs


Ana Valquíria de Almeida Macêdo
Téc. Ministerial - Téc. em Contabilidade
Chefe de Secretaria - Mat. nº. 701.515-1



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE CAMPINA GRANDE
Patrimônio Público, Fundações e Terceiro Setor

Ofício nº 824/2020/MPPB/PJR-CG

Campina Grande-PB, 17 de junho de 2020.

Ref.: Procedimento Preparatório n.º 001.2019.019020.

Natureza: Notícia de possíveis irregularidades praticadas pelo Diretor do IPC em Campina Grande, Sr. Márcio Leandro da Silva.

Ilustríssimo Senhor

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

MD. Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro
Rua Carlos Chagas, s/n – São José
Campina Grande – PB

Senhor Superintendente,

Sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que encaminhe cópia da ficha funcional e da folha de registro de ponto da Sra. Sayonara de Souza Fernandes, concedendo-lhe o prazo de 15 (quinze) dias úteis para resposta.

Informo, por oportuno, que a partir de agora todos os documentos (inclusive respostas de ofícios e notificações) deverão ser enviados a esta Promotoria e demais órgãos do Ministério Público do Estado da Paraíba através do nosso Protocolo Eletrônico, que deve ser acessado pelo link abaixo (o link também está acessível no site www.mppb.mp.br > serviços > cidadão > Protocolo Virtual): http://aplicacao.mppb.mp.br/consulta/public/protocolovirtual/protocolovirtual_inicio.jsf.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Alyrio Batista de Souza Segundo
15º Promotor de Justiça em substituição

AVAM

Rua Promotora Terezinha Lopes de Moura, s/n, Estação Velha (Complexo Judiciário) – Campina Grande-PB – CEP 58410-064
Fone: (83)3321-2166 Sítio eletrônico: www.mppb.mp.br

Procedimento Preparatório 001.2019.019020
Documento 2020/0000606488 criado em 17/06/2020 às 18:17
<https://mpvirtual.mppb.mp.br/public/validacao/8acdbac4e906666db06589b84e4978e0>

Recebido
Alyrio B. S. Souza
29/07/2020.

Procedimento Preparatório 001.2019.019020
Documento 2020/0000777006 criado em 30/07/2020 às 14:27
<https://mpvirtual.mppb.mp.br/public/validacao/70d5d44f3b9594035d21b3de44f4acd2>

Assinado eletronicamente por: ALYRIO SEGUNDO em 18/06/2020

Assinado eletronicamente por: PABLO TRUTA em 30/07/2020



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPINA GRANDE - PATRIMÔNIO PÚBLICO

TERMO DE JUNTADA

Nesta data procedo a juntada do PGA n.º 001.2020.017386 em resposta ao Ofício n.º 824/2020. Dou fé.

Campina Grande-PB, 05 de agosto de 2020.

(assinado eletronicamente)

Ana Valquíria de Almeida Macêdo

Téc. Ministerial – Téc. em Contabilidade

Chefe de Secretaria - Matrícula: 701.515-1

Assinado eletronicamente por: ANA MACEDO em 05/08/2020



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPINA GRANDE - PATRIMÔNIO
PÚBLICO -

Procedimento de Gestão Administrativa 001.2020.017386
(Nº CNMP 20.18.0725.0017386/2020-45)

Consulta processual pública: <http://www.mppb.mp.br/consultapublica>

Informações

- **Classe** - Procedimento de Gestão Administrativa
- **Assunto principal**
(0930014) ADMINISTRATIVO DO MP (ÁREA-MEIO) / Gestão de Documentos e Informações / Documentação Arquivística / Protocolo / Expedição
- **Data de registro** - 05/08/2020 às 08:02h

Pessoas interessadas

- **INTERESSADO** - Homero Gustavo Correia Rodrigues
- **NOTICIADO** - MARCIO LEANDRO DA SILVA - CPF: 03251021478
- **NOTICIANTE** - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAIBA
- **INTERESSADO** - Ouvidoria Ministério Público-PB
- **INTERESSADO** - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL - CNPJ: 08730095000100

Movimentos

Nº. Nome do movimento

- 1000001 - Registro** (por SISTEMA em 05/08/2020 às 08:02h)
 * *HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES - Excelentíssimo Senhor Alyrio Batista de Souza Segundo MD.*
- 1 *Promotor de Justiça Em atenção ao vosso Ofício nº 824/2020/MPPB/PJR-CG, vimos encaminhar as informações solicitadas, relacionadas à Sra. Sayonara de Souza Fernandes. Atenciosamente, Homero Gustavo C. Rodrigues Superintendente HUAC/UFCEG*
- 2 **920057 - Juntada de documento(s)** (por SISTEMA em 05/08/2020 às 08:02h)
- 3 **920057 - Juntada de documento(s)** (por SISTEMA em 05/08/2020 às 08:02h)
- 4 **920057 - Juntada de documento(s)** (por SISTEMA em 05/08/2020 às 08:02h)
- 5 **920057 - Juntada de documento(s)** (por SISTEMA em 05/08/2020 às 08:02h)
- 6 **920041 - Anexado documento(s)** (por ANA MACEDO em 05/08/2020 às 17:38h)
- 7 **920005 - Feito distribuído ao Membro** (por ANA MACEDO em 03/09/2020 às 13:53h)
- 8 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por ANA MACEDO em 21/09/2020 às 16:10h)
Encaminhado para: ALYRIO BATISTA DE SOUZA SEGUNDO
- 9 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por ANA MACEDO em 21/09/2020 às 21:21h)
Encaminhado para: ANA VALQUIRIA DE ALMEIDA MACEDO
- 10 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por ANA MACEDO em 21/09/2020 às 21:29h)
Encaminhado para: ALYRIO BATISTA DE SOUZA SEGUNDO
- 11 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por ALYRIO SEGUNDO em 22/09/2020 às 12:22h)
Encaminhado para: SIDNEY PONTES DA SILVA

- 12 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por SIDNEY SILVA em 23/09/2020 às 12:21h)
Encaminhado para: ALYRIO BATISTA DE SOUZA SEGUNDO
- 13 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por ALYRIO SEGUNDO em 23/09/2020 às 12:26h)
Encaminhado para: ANA VALQUIRIA DE ALMEIDA MACEDO
- 14 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por ANA MACEDO em 23/09/2020 às 15:58h)
Encaminhado para: ALYRIO BATISTA DE SOUZA SEGUNDO
- 15 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por ALYRIO SEGUNDO em 24/09/2020 às 11:58h)
Encaminhado para: SIDNEY PONTES DA SILVA
- 16 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por SIDNEY SILVA em 29/09/2020 às 12:12h)
Encaminhado para: ALYRIO BATISTA DE SOUZA SEGUNDO
- 17 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por ALYRIO SEGUNDO em 29/09/2020 às 12:19h)
Encaminhado para: ANA VALQUIRIA DE ALMEIDA MACEDO
- 18 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por ANA MACEDO em 29/09/2020 às 18:06h)
Encaminhado para: ALYRIO BATISTA DE SOUZA SEGUNDO
- 19 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por ALYRIO SEGUNDO em 30/09/2020 às 12:12h)
Encaminhado para: ANA VALQUIRIA DE ALMEIDA MACEDO
- 20 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por ANA MACEDO em 10/02/2021 às 15:40h)
Encaminhado para: ALYRIO BATISTA DE SOUZA SEGUNDO
- 21 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por ALYRIO SEGUNDO em 15/02/2021 às 08:51h)
Encaminhado para: SIDNEY PONTES DA SILVA
- 22 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por SIDNEY SILVA em 15/02/2021 às 12:52h)
Encaminhado para: ALYRIO BATISTA DE SOUZA SEGUNDO
- 23 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por ALYRIO SEGUNDO em 15/02/2021 às 13:02h)
Encaminhado para: ANA VALQUIRIA DE ALMEIDA MACEDO
- 24 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por ANA MACEDO em 16/02/2021 às 07:07h)
Encaminhado para: ALYRIO BATISTA DE SOUZA SEGUNDO
- 25 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por ALYRIO SEGUNDO em 16/02/2021 às 10:44h)
Encaminhado para: ANA VALQUIRIA DE ALMEIDA MACEDO

Este arquivo foi gerado em 16/03/2021 às 09:56h.



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPINA GRANDE - PATRIMÔNIO PÚBLICO

[Procedimento vinculado ao processo MPVirtual N° 001.2019.019020]

Remetente: **Homero Gustavo Correia Rodrigues** - CPF: **206.320.964-20**
Endereço: Rua Carlos Chagas, sn - Bairro São José Campina Grande
E-mail: homero.rodrigues@ebserh.gov.br - Telefone: (83) 2101-5526 Homero Gustavo Correia Rodriguesnull

À (Ao)
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPINA GRANDE - PATRIMÔNIO PÚBLICO
Município: Campina Grande-PB

Excelentíssimo Senhor

Alyrio Batista de Souza Segundo

MD. Promotor de Justiça

Em atenção ao vosso Ofício nº 824/2020/MPPB/PJR-CG, vimos encaminhar as informações solicitadas, relacionadas à Sra. Sayonara de Souza Fernandes.

Atenciosamente,

Homero Gustavo C. Rodrigues

Superintendente HUAC/UFCG

Ficha Cadastral

Processo 3048810- SAYONARA DE SOUZA FERNANDES)
 Documento 020700008

Matrícula	3048810	Nome	SAYONARA DE SOUZA FERNANDES
Nome	SAYONARA DE SOUZA	Data nascimento	27/03/1979
Sexo	Feminino	Estado civil	UNIÃO ESTÁVEL
Endereço	Rua Vinícius Gonzaga de Araújo 253	Bairro	Bodoongo
Cidade	Campina Grande	CEP	58434-346
UF	PB	País	Brasil
E-mail	sayonaral8souza@gmail.com	Telefone	(83)33349226
Nome do pai	Mario Luiz de Souza	Nome da mãe	Euzimar Forte Dantas
Nome do cônjuge		Data casamento	
Nível de instrução	SUPERIOR INCOMPLETO	Formação profissional	DIREITO
Formação pós-graduação		Doador Órgão	Não
Doador Sangue	Não	Portador Deficiência	
Deficiência RAIS (Código)		Deficiência RAIS (Descrição)	
Grupo sanguíneo	AB+	Cor	Parda
Idade		Naturalidade (Cidade)	Campina Grande
Naturalidade (UF)	PB	Nacionalidade	BRASILEIRO
Data de chegada ao país		Pessoa (Contato de Emergência)	Ester de Souza (filha)
Telefone (Contato de Emergência)	(83)988585924		

Dados funcionais (3048810- SAYONARA DE SOUZA FERNANDES)

Matrícula Órgão/Empresa	3048810	E-Mail Institucional	sayonara.fernandes@ebserh.gov.br
Regime jurídico	Efetivo - CLT - Art. 10 Lei 12.550/2011	Data ingresso no regime	06/06/2018
Tipo de servidor	Empregado Efetivo	Data de ingresso no órgão	06/06/2018
Cargo efetivo	559701- TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H	Dt. ingresso cargo efetivo	06/06/2018
Especialidade	Técnico em Enfermagem	Classe	T
Dt. ingresso classe	06/06/2018	Padrão	T36101
Dt. ingresso padrão	06/06/2018	Cargo/Função comissãoada	
Função		Dt. exercício cargo/funcao	
Opção pelo cargo efetivo		Órgão	26443-EMPRESA BRAS. DE SERVICOS HOSPITALARES
Lotação do contracheque	3611002000-DIVISÃO DE GESTÃO DO CUIDADO	Lotação de origem	3600000000-HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO
Lotação de efetivo exercício	3611002011-UNIDADE DE HEMATOLOGIA E ONCOLOGIA	Localização	
Telefone Institucional		Ramais lotação origem	
Ramais lotação exercício		Observação	

Dados da documentação (3048810- SAYONARA DE SOUZA FERNANDES)

CPF	055.238.704-55	Cédula identidade (Tipo)	Civil
Cédula identidade (Núm.)	2143769	Cédula identidade (Órgão)	SSP
Cédula identidade (UF)	PB	Cédula identidade (Exped.)	27/06/2002
Certif. militar (Núm.)		Certif. militar (Categ.)	
Certif. militar (Região)		Certif. militar (Exped.)	
Certif. militar (Órgão)		Certif. militar (Série)	
Reg. profissional (Núm.)	08901503	Reg. profissional (Registro)	255959
Reg. profissional (Região)		Reg. profissional (UF)	PB
Reg. profissional (Exped.)	01/04/2017	Reg. profissional (Órgão)	COREN

Ficha Cadastral

CPF	055.238.704-55	Cédula identidade (Tipo)	Civil
Título eleitor (Núm.)	025448081201	Título eleitor (Zona)	072
Título eleitor (Seção)	174	Título eleitor (UF)	PB
Título eleitor (Exped.)	31/01/2014	Título eleitor (Situação)	Regular
Cart. Motorista (Núm.)		Cart. Motorista (Categ.)	
Cart. Motorista (Reg.)		Cart. Motorista (Exped.)	
Cart. Motorista (Valid.)		Cart. Motorista (UF)	
Carteira Trabalho (Núm.)	2142609	Carteira Trabalho (Série)	0020
Carteira Trabalho (UF)	PB	Carteira Trabalho (Exped.)	03/05/2007

Dados financeiros (3048810- SAYONARA DE SOUZA FERNANDES)

Categoria	Sim	Data de suspensão do pagamento	
Data de ênus para o órgão		Regime Previdenciário	Instituto Nacional de Seguridade Social
Opção Cálculo IRRF	Normal	% ATS	
Horas base mensal	200/00	Depend. sal. família	0
Empregado de trabalho	19:00 AS 07:00 - N8 - ASSISTENCIAL E MEDICA - INTERVALO PRÉ ASSINALADO	Depend. IRRF	1
Just. rescisão		Val. p/ abatim. IR	
Data óbito		Data aposentadoria	
Data isenção IR		Natureza aposentadoria	
Proporcionalidade		Tipo de salário	MENSAL
Tempo de admissão	REEMPREGO	Vínculo	TRAB.URBANO REGIDO CLT CONTRATO INDETERMINADO
Situação	NORMAL	Desligamento	

Dados bancários (3048810- SAYONARA DE SOUZA FERNANDES)

Pagamento (Banco)	237-BRADESCO	Pagamento (Agência)	6230-PRATA-URB.C.GRANDE
Pagamento (Operação)	001	Pagamento (Conta)	0200778
Pagamento (DV da conta)	9	FGTS (Banco)	
FGTS (Agência)		FGTS (Operação)	
FGTS (Conta)		FGTS (DV da conta)	
FGTS (Dt.opção)	06/06/2018	PIS/PASEP (Número)	20047910180
PIS/PASEP (Data)		PIS/PASEP (Banco)	
PIS/PASEP (Agência)		PIS/PASEP (Operação)	
PIS/PASEP (Conta)		PIS/PASEP (DV da conta)	
NIT (Número)	20047910180	NIT (Data)	

Dados de pensão (3048810- SAYONARA DE SOUZA FERNANDES)

Instituidor		Perentual	
Data inicial		Data final	
Natureza		Parentesco	
Fundamento legal		Ato da concessão	
Data da concessão		Nome representante legal	
Situação do representante		Data inicial procuração	
Data final procuração		Cartório	
Livro do registro		Folha do registro	

Ficha Cadastral

Legitimador	Percentual
União do cartório	
Dados reservados (3048810- SAYONARA DE SOUZA FERNANDES)	
Data Nomeação	Data Posse
Competência - SEFIP	Tipo de Vaga
06/03	Adiantamento 13o.
Compra Rato X	SISAC Admissão
SISAC Desligamento	54612/2018
SISAC Admissão	Contribuição Sindical
Contrato Emergencial COVID-19	CAGED Desligamento

Processamento Administrativo 001.2020.017386
 Documento 2020/0008802272 criado em 05/08/2020 às 08:02

Empregado	SAYONARA DE SOUZA FERNANDES - 3048810
Cargo Efetivo	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H (559701) - Técnico em Enfermagem - Admissão: 06/06/2018
Unidade	Hu Alcides Carneiro - Ufeg - Pb (36) - Unidade De Hematologia E Oncologia (3611002011)
Horário Padrão	19:00 As 07:00 - N8 - Assistencial E Medica - Intervalo Pré Assinalado (CH: 0596) - Vínculo: Empregado Efetivo
Legenda	r - REP - registro de ponto / m - acerto manual de inclusão / c - acerto manual de cancelamento (CH) = Código do Horário / H.C. = Hora Considerada

Maio / 2020	Não serão descontadas nem computadas como jornada extraordinária as variações de horário no registro de ponto não excedentes de cinco minutos, observado o limite máximo de dez minutos diários.
--------------------	---

Frequência HOMOLOGADA pelo gestor(a): Consuelo Padilha Vilar Salvador (337077) em 05/06/2020.

Dia	(CH)	Horário Trabalhado	H.C.	Saldo	Ocorrência	Obs.
1 SEX	0596	18:42r	13:35	+ 01:35	feriado nacional	
2 SÁB		07:17r			sem jornada	
3 DOM	0596	18:52r	13:41	+ 01:41		
4 SEG		07:33r			sem jornada	
5 TER	0596	18:57r	13:16	+ 01:16		
6 QUA		07:13r			sem jornada	
7 QUI		18:58r	13:19	+ 13:19	descanso semanal remunerado - dsr	
8 SEX	0596	07:17r - 18:55r	13:26	+ 01:26		
9 SÁB		07:21r			sem jornada	
10 DOM		Domingo			descanso semanal remunerado - dsr	
11 SEG		Sem Jornada			sem jornada	
12 TER	0596	18:56r	13:31	+ 01:31		
13 QUA	0596	07:27r - 18:59r	13:33	+ 01:33		
14 QUI		07:32r			sem jornada	
15 SEX	0596	18:54r	13:19	+ 01:19		
16 SÁB		07:13r			sem jornada	
17 DOM		Sem Jornada			sem jornada	
18 SEG		Sem Jornada			sem jornada	
19 TER	0596	18:56r	13:29	+ 01:29		
20 QUA		07:25r			sem jornada	
21 QUI		Sem Jornada			sem jornada	
22 SEX	0596	Afastamento	12:00		afastamento intrucao normativa dgp 03/2020. art 4 2	
23 SÁB		Afastamento + Sem Jornada			afastamento intrucao normativa dgp 03/2020. art 4 2 + sem jornada	
24 DOM		Afastamento + DSR			afastamento intrucao normativa dgp 03/2020. art 4 2 + dsr	
25 SEG	0518	Afastamento	06:00		afastamento intrucao normativa dgp 03/2020. art 4 2	
26 TER	0596	Afastamento	12:00		afastamento intrucao normativa dgp 03/2020. art 4 2	
27 QUA		Afastamento + Sem Jornada			afastamento intrucao normativa dgp 03/2020. art 4 2 + sem jornada	
28 QUI		Afastamento + Sem Jornada			afastamento intrucao normativa dgp 03/2020. art 4 2 + sem jornada	
29 SEX		Afastamento + Sem Jornada			afastamento intrucao normativa dgp 03/2020. art 4 2 + sem jornada	
30 SÁB		Afastamento + Sem Jornada			afastamento intrucao normativa dgp 03/2020. art 4 2 + sem jornada	
31 DOM		Afastamento + DSR			afastamento intrucao normativa dgp 03/2020. art 4 2 + dsr	

Assinado eletronicamente por: SISTEMA em 05/08/2020

Carga Horária - CH:

CH: útil	CH: considerada	CH: saldo	CH: semanal	CH: diária	Dias úteis
150:00	0151:09	+ 0001:09	36:00	06:00	25

(CH)	Descrição	Diária	Pré-assinalado	Intervalo
0518	07:00 AS 13:15 -M15 - ASSISTENCIAL E MÉDICA - INTERVALO PRÉ ASSINALADO	06:00	fora da jornada	00:15
0596	19:00 AS 07:00 - N8 - ASSISTENCIAL E MEDICA - INTERVALO PRÉ ASSINALADO	12:00	dentro da jornada	01:00
0518	07:00 AS 13:15 -M15 - ASSISTENCIAL E MÉDICA - INTERVALO PRÉ ASSINALADO	06:00	fora da jornada	00:15
0596	19:00 AS 07:00 - N8 - ASSISTENCIAL E MEDICA - INTERVALO PRÉ ASSINALADO	12:00	dentro da jornada	01:00

Assinado eletronicamente por: SISTEMA em 05/08/2020

Empregado	SAYONARA DE SOUZA FERNANDES - 3048810
Cargo Efetivo	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H (559701) - Técnico em Enfermagem - Admissão: 06/06/2018
Unidade	Hu Alcides Carneiro - Ufeg - Pb (36) - Unidade De Hematologia E Oncologia (3611002011)
Horário Padrão	19:00 As 07:00 - N8 - Assistencial E Medica - Intervalo Pré Assinalado (CH: 0596) - Vínculo: Empregado Efetivo
Legenda	r - REP - registro de ponto / m - acerto manual de inclusão / c - acerto manual de cancelamento (CH) = Código do Horário / H.C. = Hora Considerada

Junho / 2020	Não serão descontadas nem computadas como jornada extraordinária as variações de horário no registro de ponto não excedentes de cinco minutos, observado o limite máximo de dez minutos diários.
---------------------	---

Frequência HOMOLOGADA pelo gestor(a): Consuelo Padilha Vilar Salvador (337077) em 03/07/2020.

Dia	(CH)	Horário Trabalhado	H.C.	Saldo	Ocorrência	Obs.
1 SEG		Feriado na Unidade			afastamento intrucao normativa dgp 03/2020. art 4 2 + sem jornada + feriado: corpus christi	
2 TER		Feriado na Unidade			afastamento intrucao normativa dgp 03/2020. art 4 2 + sem jornada + feriado: sao joao	
3 QUA		Feriado na Unidade			afastamento intrucao normativa dgp 03/2020. art 4 2 + sem jornada + feriado: aniversario da paraiba	
4 QUI	0596	Afastamento	12:00		afastamento intrucao normativa dgp 03/2020. art 4 2	
5 SEX		Sem Jornada			sem jornada	
6 SÁB	0596	18:53r	13:20	+ 01:20		
7 DOM		07:13r			descanso semanal remunerado - dsr	
8 SEG		Sem Jornada			sem jornada	
9 TER		Sem Jornada			sem jornada	
10 QUA	0596	18:53r	13:52	+ 01:52		
11 QUI		07:45r			sem jornada	
12 SEX	0596	18:57r	13:12	+ 01:12		
13 SÁB		07:09r			sem jornada	
14 DOM		Domingo			descanso semanal remunerado - dsr	
15 SEG		Sem Jornada			sem jornada	
16 TER	0596	18:52r	13:08	+ 01:08		
17 QUA		07:00m			sem jornada + indisponibilidade do rep	
18 QUI	0596	18:52r	13:35	+ 01:35		
19 SEX		07:27r			sem jornada	
20 SÁB	0596	18:49r	13:23	+ 01:23		
21 DOM		07:12r			descanso semanal remunerado - dsr	
22 SEG	0596	18:46r	13:34	+ 01:34		
23 TER		07:20r			sem jornada	
24 QUA		Sem Jornada			sem jornada	
25 QUI		Sem Jornada			sem jornada	
26 SEX	0596	18:47r	13:23	+ 01:23		
27 SÁB		07:10r			sem jornada	
28 DOM	0596	18:56r	13:36	+ 01:36		
29 SEG		07:32r			sem jornada	
30 TER		Sem Jornada			sem jornada	

Carga Horária - CH:

CH: útil	CH: considerada	CH: saldo	CH: semanal	CH: diária	Dias úteis
138:00	0133:03	- 0004:57	36:00	06:00	23

(CH)	Descrição	Diária	Pré-assinalado	Intervalo
0596	19:00 AS 07:00 - N8 - ASSISTENCIAL E MEDICA - INTERVALO PRÉ ASSINALADO	12:00	dentro da jornada	01:00
0596	19:00 AS 07:00 - N8 - ASSISTENCIAL E MEDICA - INTERVALO PRÉ ASSINALADO	12:00	dentro da jornada	01:00

Assinado eletronicamente por: SISTEMA em 05/08/2020

Empregado	SAYONARA DE SOUZA FERNANDES - 3048810
Cargo Efetivo	TECNICO EM ENFERMAGEM - 36 H (559701) - Técnico em Enfermagem - Admissão: 06/06/2018
Unidade	Hu Alcides Carneiro - Ufeg - Pb (36) - Unidade De Hematologia E Oncologia (3611002011)
Horário Padrão	19:00 As 07:00 - N8 - Assistencial E Medica - Intervalo Pré Assinalado (CH: 0596) - Vínculo: Empregado Efetivo
Legenda	r - REP - registro de ponto / m - acerto manual de inclusão / c - acerto manual de cancelamento (CH) = Código do Horário / H.C. = Hora Considerada

Julho / 2020	Não serão descontadas nem computadas como jornada extraordinária as variações de horário no registro de ponto não excedentes de cinco minutos, observado o limite máximo de dez minutos diários.
---------------------	---

Dia	(CH)	Horário Trabalhado	H.C.	Saldo	Ocorrência	Obs.
1 QUA	0596	Férias	06:00		ferias: 01/07/2020 - 20/07/2020 (20 dias)	
2 QUI	0596	Férias	06:00		ferias: 01/07/2020 - 20/07/2020 (20 dias)	
3 SEX	0596	Férias	06:00		ferias: 01/07/2020 - 20/07/2020 (20 dias)	
4 SÁB	0596	Férias	06:00		ferias: 01/07/2020 - 20/07/2020 (20 dias)	
5 DOM	0596	Férias			ferias: 01/07/2020 - 20/07/2020 (20 dias)	
6 SEG	0596	Férias	06:00		ferias: 01/07/2020 - 20/07/2020 (20 dias)	
7 TER	0596	Férias	06:00		ferias: 01/07/2020 - 20/07/2020 (20 dias)	
8 QUA	0596	Férias	06:00		ferias: 01/07/2020 - 20/07/2020 (20 dias)	
9 QUI	0596	Férias	06:00		ferias: 01/07/2020 - 20/07/2020 (20 dias)	
10 SEX	0596	Férias	06:00		ferias: 01/07/2020 - 20/07/2020 (20 dias)	
11 SÁB	0596	Férias	06:00		ferias: 01/07/2020 - 20/07/2020 (20 dias)	
12 DOM	0596	Férias			ferias: 01/07/2020 - 20/07/2020 (20 dias)	
13 SEG	0596	Férias	06:00		ferias: 01/07/2020 - 20/07/2020 (20 dias)	
14 TER	0596	Férias	06:00		ferias: 01/07/2020 - 20/07/2020 (20 dias)	
15 QUA	0596	Férias	06:00		ferias: 01/07/2020 - 20/07/2020 (20 dias)	
16 QUI	0596	Férias	06:00		ferias: 01/07/2020 - 20/07/2020 (20 dias)	
17 SEX	0596	Férias	06:00		ferias: 01/07/2020 - 20/07/2020 (20 dias)	
18 SÁB	0596	Férias	06:00		ferias: 01/07/2020 - 20/07/2020 (20 dias)	
19 DOM	0596	Férias			ferias: 01/07/2020 - 20/07/2020 (20 dias)	
20 SEG	0596	Férias	06:00		ferias: 01/07/2020 - 20/07/2020 (20 dias)	
21 TER		Sem Jornada			sem jornada	
22 QUA		Sem Jornada			sem jornada	
23 QUI		Sem Jornada			sem jornada	
24 SEX	0596	18:48r	13:15	+ 01:15		
25 SÁB	0596	07:03r - 18:48r	13:25	+ 01:25		
26 DOM		07:13r			descanso semanal remunerado - dsr	
27 SEG	0596	18:51r	13:30	+ 01:30		
28 TER		07:21r			sem jornada	
29 QUA	0596	18:54r	13:18	+ 01:18		
30 QUI		07:12r			sem jornada	
31 SEX	0596	18:54r	13:10	+ 01:10		

Carga Horária - CH:

CH: útil	CH: considerada	CH: saldo	CH: semanal	CH: diária	Dias úteis
162:00	0168:38	+ 0006:38	36:00	06:00	27

(CH)	Descrição	Diária	Pré-assinalado	Intervalo
0596	19:00 AS 07:00 - N8 - ASSISTENCIAL E MEDICA - INTERVALO PRÉ ASSINALADO	12:00	dentro da jornada	01:00

Assinado eletronicamente por: SISTEMA em 05/08/2020




Ofício nº 040/2020/GEDC/SESDS João Pessoa, 19 de maio de 2019.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor ALYRIO BATISTA DE SOUZA SEGUNDO
MD. Promotor de Justiça Regional de Campina Grande/PB
N E S T A.

Excelentíssimo Senhor Promotor,

Em atendimento a solicitação de Vossa Excelência, através do Ofício nº 326/2020/MPPB/PJR/CG (**Procedimento Preparatório nº 001.2019.019020**), informamos que com relação ao fato constante no Ofício nº 976/2019/MPPB/PJR/CG, e reclamação anônima em desfavor de MÁRCIO LEANDRO DA SILVA, Diretor do IPC de Campina Grande/Pb, foi determinada a instauração da Investigação Preliminar nº 19/2020/GEDC, sob a Presidência da DPC Grace Anne Ferreira Leite.

Respeitosamente,


ANTÔNIO DE PÁDUA ALVES PEREIRA
Gerente Executivo de Disciplina Civil/SESDS

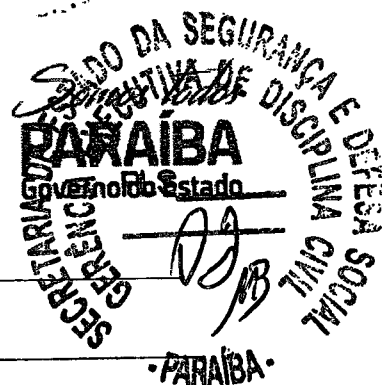
RECEBIDO 19/08/2020, AS 10h 15 min

Ana Valquíria de Almeida Macêdo
Téc. Ministério Péc. em Contabilidade
Chefe de Secretaria - Mat. nº. 701.515-1

SECRETARIA DE ESTADO
DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
Corregedoria Geral



Gerência Executiva de Disciplina Civil



DESIGNAÇÃO Nº 016/2020-GEDC

Referente : **INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR nº 016/2020/GEDC**

Assunto: Protocolos nº 027/2020/COGER e nº 029/2020-GEDC, refere-se ao Ofício nº 0128/2019/GS-SESDS, encaminha Ofício nº 976/2019/MPPB/PJR-CG, Notícia do Fato nº 001.2019.019020 acerca de denúncia de suposto desvio de conduta funcional praticado pelo servidor MARCIO LEANDRO DA SILVA e pela necrotomista policial SAYONARA DE SOUZA FERNANDES

Vistos, etc...

Encaminhem-se os mencionados documentos e anexos, ao **DPC GRACE ANNE FERREIRA LEITE** para proceder à apuração na forma de Investigação Preliminar, utilizando-se para isso da legislação aplicada a espécie, a fim de determinar a materialidade e autoria, observando que, findo o prazo estabelecido no Art. 24, § 7º da LC 152/2018, com ou sem conclusão, retornem os Autos para novas deliberações.

João Pessoa, 21 de fevereiro de 2020.

ANTONIO DE PADUA ALVES PEREIRA
Gerente Executivo de Disciplina Civil

Assistência Administrativa: ANA MARCELO S. R. 4043/2020



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE CAMPINA GRANDE
Patrimônio Público, Fundações e Terceiro Setor

Ofício nº 823/2020/MPPB/PJR-CG

Campina Grande-PB, 17 de junho de 2020.

Ref.: Procedimento Preparatório n.º 001.2019.019020.

Natureza: Notícia de possíveis irregularidades praticadas pelo Diretor do IPC em Campina Grande, Sr. Márcio Leandro da Silva.

Ilustríssimo Senhor

MÁRCIO LEANDRO DOS SANTOS

MD. Chefe do NUMOL-CG/PB

Rodovia BR 230, KM 160,5 – Alça Sudoeste – Serrotão
Campina Grande – PB

Senhor Chefe,

Sirvo-me do presente para requerer a Vossa Senhoria que encaminhe cópia da ficha funcional e da folha de registro de ponto da Sra. Sayonara de Souza Fernandes. Requeiro ainda, lista com os nomes e endereços residenciais dos necrotomistas policiais que laboram no Núcleo de Medicina e Odontologia Legal de Campina Grande-PB, concedendo-lhe o prazo de 15 (quinze) dias úteis para resposta.

Informo, por oportuno, que a partir de agora todos os documentos (inclusive respostas de ofícios e notificações) deverão ser enviados a esta Promotoria e demais órgãos do Ministério Público do Estado da Paraíba através do nosso Protocolo Eletrônico, que deve ser acessado pelo link abaixo (o link também está acessível no site www.mppb.mp.br > serviços > cidadão > Protocolo Virtual): http://aplicacao.mppb.mp.br/consulta/public/protocolovirtual/protocolovirtual_inicio.jsf.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Alyrio Batista de Souza Segundo
15º Promotor de Justiça em substituição

AVAM

Rua Promotora Terezinha Lopes de Moura, s/n, Estação Velha (Complexo Judiciário) – Campina Grande-PB – CEP 58410-064
Fone: (83)3321-2166 Site eletrônico: www.mppb.mp.br

Procedimento Preparatório 001.2019.019020
Documento 2020/0000606483 criado em 17/06/2020 às 18:16
<https://mpvirtual.mppb.mp.br/public/validacao/43d82799052b5bf7450319d1073efe1>

INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
Núcleo de Medicina e Odontologia Legal
Dr. Márcio Leandro da Silva
17/06/2020 14:50:27

Procedimento Preparatório 001.2019.019020
Documento 2020/0000903294 criado em 27/08/2020 às 16:55
<https://mpvirtual.mppb.mp.br/public/validacao/7fb26f240e00a827d9981847d20ef046>

Assinado eletronicamente por: ALYRIO SEGUNDO em 18/06/2020

Assinado eletronicamente por: JAILSON CRISPINIANO em 27/08/2020



Ofício nº 040/2020-GECD

João Pessoa, 19 de maio de 2020.

Ao Exmo.Sr.

DR. ALYRIO BATISTA DE SOUZA SEGUNDO

Protomotor de Justiça em Substituição

Promotoria de Justiça Regional de Campina Grande/PB

Excelentíssimo Senhor Promotor,

Em atendimento a solicitação de Vossa Excelência, através do Ofício nº 326/2020/MPPB/PJR/CG (Procedimento Preparatório nº 001.2019.019020), informamos que com relação ao fato constante no Ofício nº 976/2019/MPPB/PJR/CG e reclamação anônima em desfavor de Márcio Leandro da Silva, **foi determinado a instauração de Investigação Preliminar nº 16/2020/GECD, sob a presidência da DPC Grace Anne Ferreira Leite.**

Respeitosamente,

ANTONIO DE PÁDUA ALVES PEREIRA
Gerente Executivo de Disciplina Civil/SES

RECEBIDO 08/09/2020 às 12h45 min

Ana Valéria de Almeida Macêdo
Téc. Ministerial - Téc. em Contabilidade
Chefe de Secretaria - Mat. nº. 701.515-1



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPINA GRANDE - PATRIMÔNIO PÚBLICO

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que decorrido o prazo contido no Ofício n.º 823/2020 (evento 29) até a presente data não foi protocolada resposta ao mesmo.

Certifico, outrossim, o transcurso do prazo de tramitação do presente Procedimento Preparatório. Dessa forma, considerando que o prazo de tramitação para essa espécie de feito é 90 dias, prorrogáveis por igual prazo, uma única vez (art. 19, §3º, da Resolução CPJ n.º 04/2013), seguem os autos à conclusão.

Dou fé.

Campina Grande-PB, 21 de setembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Ana Valquíria de Almeida Macêdo

Téc. Ministerial – Téc. em Contabilidade

Chefe de Secretaria - Matrícula: 701.515-1

Assinado eletronicamente por: ANA MACEDO em 21/09/2020



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPINA GRANDE - PATRIMÔNIO PÚBLICO

TERMO DE JUNTADA

Nesta data procedo a juntada do PGA n.º 001.2020.023889 em resposta ao Ofício n.º 823/2020. Dou fé.

Campina Grande-PB, 21 de setembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Ana Valquíria de Almeida Macêdo

Téc. Ministerial – Téc. em Contabilidade

Chefe de Secretaria - Matrícula: 701.515-1

Assinado eletronicamente por: ANA MACEDO em 21/09/2020



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPINA GRANDE - PATRIMÔNIO PÚBLICO -

Procedimento de Gestão Administrativa 001.2020.023889
(Nº CNMP 20.18.0725.0023889/2020-34)

Consulta processual pública: <http://www.mppb.mp.br/consultapublica>

Informações

- **Classe** - Procedimento de Gestão Administrativa
- **Assunto principal**
 (0930014) ADMINISTRATIVO DO MP (ÁREA-MEIO) / Gestão de Documentos e Informações / Documentação Arquivística / Protocolo / Expedição
- **Data de registro** - 21/09/2020 às 18:33h

Pessoas interessadas

- **INTERESSADO** - Homero Gustavo Correia Rodrigues
- **NOTICIADO** - MARCIO LEANDRO DA SILVA - **CPF:** 03251021478
- **INTERESSADO** - MARCIO LEANDRO DA SILVA - **CPF:** 03251021478
- **NOTICIANTE** - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAIBA
- **INTERESSADO** - Ouvidoria Ministério Público-PB
- **INTERESSADO** - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL - **CNPJ:** 08730095000100

Movimentos

Nº. Nome do movimento

- 1 **1000001 - Registro** (por SISTEMA em 21/09/2020 às 18:33h)
 * *MARCIO LEANDRO DA SILVA - Ao Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça, Ao cumprimentá-lo e em atenção a vossa solicitação, estamos encaminhando Ofício de Resposta e anexos.*
- 2 **920057 - Juntada de documento(s)** (por SISTEMA em 21/09/2020 às 18:33h)
- 3 **920041 - Anexado documento(s)** (por ANA MACEDO em 21/09/2020 às 21:29h)
- 4 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por ANA MACEDO em 21/09/2020 às 21:29h)
Encaminhado para: ALYRIO BATISTA DE SOUZA SEGUNDO
- 5 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por ALYRIO SEGUNDO em 22/09/2020 às 12:22h)
Encaminhado para: SIDNEY PONTES DA SILVA
- 6 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por SIDNEY SILVA em 23/09/2020 às 12:21h)
Encaminhado para: ALYRIO BATISTA DE SOUZA SEGUNDO
- 7 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por ALYRIO SEGUNDO em 23/09/2020 às 12:26h)
Encaminhado para: ANA VALQUIRIA DE ALMEIDA MACEDO
- 8 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por ANA MACEDO em 23/09/2020 às 15:58h)
Encaminhado para: ALYRIO BATISTA DE SOUZA SEGUNDO
- 9 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por ALYRIO SEGUNDO em 24/09/2020 às 11:58h)
Encaminhado para: SIDNEY PONTES DA SILVA
- 920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por SIDNEY SILVA em 29/09/2020 às 12:12h)

- 10 *Encaminhado para: ALYRIO BATISTA DE SOUZA SEGUNDO*
- 11 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por ALYRIO SEGUNDO em 29/09/2020 às 12:19h)
Encaminhado para: ANA VALQUIRIA DE ALMEIDA MACEDO
- 12 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por ANA MACEDO em 29/09/2020 às 18:06h)
Encaminhado para: ALYRIO BATISTA DE SOUZA SEGUNDO
- 13 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por ALYRIO SEGUNDO em 30/09/2020 às 12:12h)
Encaminhado para: ANA VALQUIRIA DE ALMEIDA MACEDO
- 14 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por ANA MACEDO em 10/02/2021 às 15:40h)
Encaminhado para: ALYRIO BATISTA DE SOUZA SEGUNDO
- 15 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por ALYRIO SEGUNDO em 15/02/2021 às 08:51h)
Encaminhado para: SIDNEY PONTES DA SILVA
- 16 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por SIDNEY SILVA em 15/02/2021 às 12:52h)
Encaminhado para: ALYRIO BATISTA DE SOUZA SEGUNDO
- 17 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por ALYRIO SEGUNDO em 15/02/2021 às 13:02h)
Encaminhado para: ANA VALQUIRIA DE ALMEIDA MACEDO
- 18 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por ANA MACEDO em 16/02/2021 às 07:07h)
Encaminhado para: ALYRIO BATISTA DE SOUZA SEGUNDO
- 19 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por ALYRIO SEGUNDO em 16/02/2021 às 10:44h)
Encaminhado para: ANA VALQUIRIA DE ALMEIDA MACEDO

Este arquivo foi gerado em 16/03/2021 às 09:56h.



Minist?rio P?blico da Para?ba
PROMOTORIA DE JUSTI?A DE CAMPINA GRANDE - PATRIM?NIO P?BLICO

[Procedimento vinculado ao processo MPVirtual N? 001.2019.019020]

Remetente: **MARCIO LEANDRO DA SILVA - CPF: 032.510.214-78**
Endere?o: BR 230, KM 160,5, AL?A SUDOESTE, SERROT?O, CAMPINA GRANDE
E-mail: leandromarcio_@hotmail.com - Telefone: (83) 98610-3993
MARCIO LEANDRO DA SILVA

? (Ao)

PROMOTORIA DE JUSTI?A DE CAMPINA GRANDE - PATRIM?NIO P?BLICO
Munic?pio: Campina Grande-PB

Ao Excelent?ssimo Senhor Promotor de Justi?a,

Ao cumpriment?-lo e em aten??o a vossa solicita??o, estamos encaminhando Of?cio de Resposta e anexos.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
NÚCLEO DE MEDICINA E ODONTOLOGIA LEGAL DE CAMPINA
GRANDE



OFÍCIO Nº 719/2020/NUMOL/IPC/SEDS

Campina Grande, 21 de setembro de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor Promotor
Alyrio Batista de Souza Segundo
15º Promotor de Justiça em Substituição
Ministério Público do Estado da Paraíba

Assunto: Procedimento Preparatório nº 001.2019.019020

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para esclarecer que, ultimamente, vários gestores do IPC-PB vêm sendo vítimas de denúncias anônimas por parte de servidores que insistem, através de *Fake News e mentiras*, desestabilizar as gestões desrespeitando determinações legais por parte dos gestores; determinações essas que se resumem em assiduidade e pontualidade; tais exigências se dão no âmbito do cumprimento de cargas horárias de acordo com a Portaria 01/2019/DG/IPC. Em relação à denúncia aludida no ofício supracitado:

I. Segue anexa cópia da ficha funcional da servidora Sayonara de Souza Fernandes (Anexo 01).

II. Informo que nenhum núcleo do IPC/PB dispõe de ponto eletrônico, logo estamos enviando a cópia da Portaria Nº 01/2019/DG/IPC (Anexo 02) em que fica claro que a servidora Sayonara de Souza Fernandes cumpre seu expediente na modalidade de 6h corridas no horário de 12 às 18h, de segunda à sexta feira, estando de acordo com o estabelecido no Artigo 2º;

III. Segue anexa lista com os nomes e endereços dos necrotomistas policiais que laboram neste núcleo (Anexo 03).

Compulsando a resposta supramencionada, pode se verificar que não houve prática de qualquer elemento ilícito de nossa parte apto a justificar a responsabilidade de qualquer ato que infrinja a portaria nº01/2019/DG/IPC homologada e em uso até os dias atuais.

Nesse prisma, me coloco ao dispor para eventuais esclarecimentos e solicito o indeferimento liminarmente à presente denúncia anônima, com base no inciso III, do Art. 4º, da Resolução CPJ nº 004/2013, com as formalidades que devem ser observadas.

Certo de que nosso pleito será prontamente deferido, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

MÁRCIO LEANDRO DA SILVA
Chefe do Núcleo de Medicina e Odontologia Legal de Campina Grande/PB
BR 230 Km 160.5 Alça Sudoeste-Serrotão- CEP 58.400-790 CG/PB
Email: arquivonumolcg@hotmail.com
Telefone do arquivo: 3344 5504

Assinado eletronicamente por: SISTEMA em 21/09/2020



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA CENTRAL ADMINISTRATIVA

REGISTRO DE EMPREGADOS

DADOS PESSOAIS

Fotografia
3 x 4

Nome: SATONERA DE SOUZA FERNANDES
Filiação: Pai: Mario Luiz de Souza
Mãe: Euzimar Fortes Dantas
Data de Nasc. 27 / 03 / 79 Idade: 28 Local: Campina Grande - PB
Nacionalidade: brasileira Estado Civil: casado
Nome do Cônjuge: Geovandro Fernandes de Oliveira
Certidão n.º 28405 Cartório: 1.º cartório Reg. Civil Local: C. Grande / PB
Qd. Estrangeiro, Qdo. chegou ao Brasil..... Naturalizado? Sim Não
Casado c/ Bras. Sim Não Tem filhos Bras. Sim Não

DOCUMENTAÇÃO

Data de
Registro

Carteira Profissional: Órg. Exp.....
Reservista: Carteira de Saúde.....
Identidade N.º: 2.143.769 Org. Expedidor: SSP/PB
Título N.º 0254.4808.1201 Zona 072 Seção 0174
Pasep N.º: CPF N.º: 055.238.704-55

CONTRATAÇÃO

Lotação: SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL Matrícula: 159.963-1
Função/Cargo: MECOTOMISTA Nível:
Data de Admissão: 03 / 01 / 08 Salário RS
Forma de Pagamento
Data de Admissão:/...../..... Data de Readmissão/...../.....
Data de Aposentadoria/...../..... Grau de Instrução
Teve Emprego Antes sim não FGTS — Opção/...../.....
Fator Rh..... Retração...../...../.....
Banco Depositário.....
Endereço.....

HORÁRIO DE TRABALHO

Para trabalhar dasas horas e das as Horas,
e aos sábados dashs ashs, num total dehs/sem.

Em, 03 / 01 / 2008.

Satonera de Souza Fernandes
Assinatura do Empregado

ENDERÊÇOS

1 Rua Vinicius Gonzaga de Araújo, 226 - bairro das Malvinas/Campina
2 Grande/Pb. - T.9146.0958 - 9153.1897(casa).
3
4
5
6
7
8

IMPRESSÃO DIGITAL

(ANEXO 01)

ATAUS
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA - IPC

PORTARIA Nº 01/2019/DG/IPC

Ementa: Dispõe sobre regime de trabalho no âmbito do Instituto de Polícia Científica da Paraíba.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas por meio da portaria nº. 184/2019/DEGEPOL, e nos termos do art. 22, § 1º e art. 23 da Lei Complementar nº. 85 de 12 de agosto de 2008, e

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços nos setores administrativos e periciais no âmbito do IPC/PB;

CONSIDERANDO o art. 3º da Lei Federal nº. 12.030/09, bem como as peculiaridades e as condições especiais das atividades;


RESOLVE:

Art. 1º. Definir, para os setores administrativos dos Núcleos de Polícia Científica do Estado da Paraíba, em virtude da necessidade do serviço, o regime diário de 6 (seis) horas ininterruptas ou 8 (oito) horas, das 8h às 18h, com 02 (dois) turnos, de segunda a sexta-feira, exceto feriados;

Art. 2º. Definir, para os setores periciais dos Núcleos de Polícia Científica do Estado da Paraíba, em virtude das peculiaridades e das condições especiais das atividades, plantões de 12 (doze) e 24 (vinte e quatro) horas, além da possibilidade de adoção dos regimes de trabalho descritos no artigo anterior, sempre observando a carga horária disposta no art. 22 da Lei Complementar nº. 85/08.

Cumpra-se e publique-se.

João Pessoa/PB, 15 de maio de 2019.


Marcelo Lopes Burity
Diretor Geral do IPC

(ANEXO 02)



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
NÚCLEO DE MEDICINA E ODONTOLOGIA LEGAL DE CAMPINA GRANDE



Matrícula	Nome do Servidor	Endereço
1685783	ADRIANA MONTEIRO CHAVES	Rua José Bulcão da Silva, 109, Bodocongó 3, Campina Grande-PB
1685767	BARTIRIA INGREDY MACIEL ARAUJO	Rua Freira Francisca Gusmão, 331 A Bodocongó, Campina Grande-PB
1685813	ESTEVÃO ALISSON DE ARAUJO BRANDAO	Rua Siqueira Campos, 47, Esperança-PB
1577433	EGIONE TARGINO COSTA	Rua Projetada I, Vila Maria da Luz, SN, QD 11, T - 37, Santa Terezinha, Massaranduba-PB
1384554	FAUSTA MARIA DOS SANTOS CESARIO	Rua Antônio Francisco do Bú, 131, Bl 12A, Apt 102, Catolé, Campina Grande-PB
1685732	JOAO PAULO PEREIRA NASCIMENTO	Rua Freira Francisca Gusmão, 331 A Bodocongó, Campina Grande-PB
1599569	JOSE MICHAEL DE LIMA	Rua Desembargador Trindade, 179, Apt 502, Centro, Campina Grande-PB
1384651	MARCELLO DE VASCONCELOS NOBREGA	Avenida Centenário, 1113, Cruz das Armas, CEP 58085-300, João Pessoa -PB
1384520	MENANDRO LUCENA DE CARVALHO	Rua Florianópolis, 593, Três Irmãs, CEP 58423-000, Campina Grande-PB
1685881	SILVANIA DE ARAUJO FERREIRA	Rua Maria do Carmo Nóbrega, 183, Rocha Cavalcante, Campina Grande-PB
1577441	FERNANDA KELLY GOMES DA SILVA	Rua Travessa Osvaldo Cruz, 238, Centenário, CEP 58428-063, Campina Grande-PB
1599631	SAYONARA DE SOUZA FERNANDES	Rua Vinicius Gonzaga de Araújo, 253, Serrutão, CEP 58434-346, Campina Grande-PB

BR 230 Km 160.5 Alça Sudoeste-Serrotão- CEP 58.400-790 CG/PB
 Email: arquivonumoleg@hotmail.com
 Telefone do arquivo: 3344 5504

(ANEXO 03)



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA
Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Patrimônio Público da Comarca de Campina Grande

DESPACHO

Procedimento Preparatório nº 001.2019.019020

Considerando o término do prazo de tramitação do presente Procedimento Preparatório, nos termos do § 3º do art. 19 da Resolução CPJ nº 04/2013, determino sua prorrogação pelo prazo de mais noventa dias, tendo em vista que isso é imprescindível à conclusão do feito, bem como para que se possa proceder novas diligências. Anotações cartorárias necessárias. Após, faça-se nova conclusão dos autos para a análise e posteriores deliberações.

Campina Grande-PB, *data registrada pelo sistema.*

(assinado eletronicamente)

Alyrio Batista de Souza Segundo
Promotor de Justiça em substituição



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPINA GRANDE - PATRIMÔNIO PÚBLICO

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que em atendimento ao determinado no despacho retro (evento 40) proroguei o prazo de tramitação do presente Procedimento Preparatório por mais 90 (noventa) dias, nos termos do § 3º do art. 19 da Resolução CPJ nº 04/2013, na data de hoje.

Dou fé.

Campina Grande-PB, 23 de setembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Ana Valquíria de Almeida Macêdo

Téc. Ministerial – Téc. em Contabilidade

Chefe de Secretaria - Matrícula: 701.515-1



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA
Promotoria de Justiça Regional da Comarca de Campina Grande
Patrimônio Público, Fundações e Terceiro Setor

Procedimento Preparatório 001.2019.019020

DESPACHO

Notifique-se a Sra. **Sayonara de Souza Fernandes**, (endereço Rua Vinícius Gonzaga de Araújo, 253, Serrotão, CEP 58434-346, Campina Grande-PB) para se manifestar nos autos sobre os fatos contra ela imputados, apresentando cópia de todos os documentos que entender pertinentes para comprovar o que for alegado.

Ato contínuo, oficie-se a Gerência Executiva de Disciplina Civil da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social do Estado da Paraíba, a fim de que informe a atual situação da Investigação Preliminar nº 19/2020/GEDC, sob presidência da DPC Grace Anne Ferreira Leite.

Prazo de **15 (quinze) dias úteis** para as respostas.

Campina Grande-PB, *(data registrada pelo sistema)*.

(assinado eletronicamente)

Alyrio Batista de Souza Segundo
15º Promotor de Justiça em substituição



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPINA GRANDE - PATRIMÔNIO PÚBLICO

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que com a finalidade de dar cumprimento ao determinado no despacho retro (evento 46) expedi o Mandado de Notificação n.º 464/2020 e o Ofício n.º 1300/2020, na data de hoje.

Dou fé.

Campina Grande-PB, 29 de setembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Ana Valquíria de Almeida Macêdo

Téc. Ministerial – Téc. em Contabilidade

Chefe de Secretaria - Matrícula: 701.515-1

Assinado eletronicamente por: ANA MACEDO em 29/09/2020



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE CAMPINA GRANDE
Patrimônio Público, Fundações e Terceiro Setor

Ofício nº 1300/2020/MPPB/PJR-CG Campina Grande-PB, 29 de setembro de 2020.

Ref.: Procedimento Preparatório n.º 001.2019.019020.

Natureza: Notícia de possíveis irregularidades praticadas pelo Diretor do IPC em Campina Grande, Sr. Márcio Leandro da Silva.

Ilustríssimo Senhor

ANTÔNIO DE PÁDUA ALVES PEREIRA

MD. Gerente Executivo de Disciplina Civil / SESDS

Avenida Tabajaras, 847, Edifício Empresarial Friends – Centro

João Pessoa – PB CEP: 58.013-270

Senhor Gerente,

Sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que informe a atual situação da Investigação Preliminar nº 19/2020/GEDC, sob presidência da DPC Grace Anne Ferreira Leite, concedendo-lhe o prazo de 15 (quinze) dias úteis para resposta.

Informo, por oportuno, que a partir de agora todos os documentos (inclusive respostas de ofícios e notificações) deverão ser enviados a esta Promotoria e demais órgãos do Ministério Público do Estado da Paraíba através do nosso Protocolo Eletrônico, que deve ser acessado pelo link abaixo (o link também está acessível no site www.mppb.mp.br > serviços > cidadão > Protocolo Virtual): http://aplicacao.mppb.mp.br/consulta/public/protocolovirtual/protocolovirtual_inicio.jsf.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Alyrio Batista de Souza Segundo
15º Promotor de Justiça em substituição

AVAM



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPINA GRANDE - PATRIMÔNIO PÚBLICO

Autos 001.2019.019020

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que cumpri integralmente o despacho retro (evento 46).

Certifico, outrossim, que aguardo a devolução da contrafé do(s) documento(s) expedido(s) (**Mandado de Notificação n.º 464/2020 - Central de Diligências e Ofício n.º 1300/2020 - encaminhado para o endereço de e-mail: corregedoriapcpb@hotmail.com**). Para constar lavrei a presente certidão. Dou fé.

Campina Grande-PB, 01 de outubro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Ana Valquíria de Almeida Macêdo

Téc. Ministerial – Téc. em Contabilidade

Chefe de Secretaria - Matrícula: 701.515-1

Assinado eletronicamente por: ANA MACEDO em 01/10/2020



Ministério Público Patrimônio Público <patpublicocg@gmail.com>

Encaminha Ofício n.º 1300/2020 (PP n.º 001.2019.019020)

2 mensagens

Ministério Público Patrimônio Público <patpublicocg@gmail.com>

1 de outubro de 2020 17:20

Para: corregedoriapcpb@hotmail.com

Boa Tarde!

Em anexo segue o Ofício n.º 1300/2020/MPPB/PJR-CG (oriundo da Promotoria do Patrimônio Público de Campina Grande).

Solicito os bons préstimos no sentido de informar o recebimento do presente e-mail.

Atenciosamente,

Ana Valquíria de Almeida Macêdo

Téc. Ministerial – Téc. em Contabilidade

Chefe de Secretaria - Matrícula: 701.515-1

**Ofício n. 1300 2020.pdf**

69K

Corregedoria policia civil <corregedoriapcpb@hotmail.com>

1 de outubro de 2020 21:39

Para: Ministério Público Patrimônio Público <patpublicocg@gmail.com>

João Pessoa, 01 de outubro de 2020

Boa Noite. Acuso o recebimento do Ofício nº1300/2020/MPPB/PJR-CG.

atenciosamente,

Acrísio Toscano de Brito

Assessor do GEDC

Contatos: 3221-2075

**SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL DA PARAÍBA
CORREGEDORIA DE POLÍCIA CIVIL**

Av. Tabajaras, nº 847, Empresarial Friends, bairro Centro,

CEP. 58013-270 - João Pessoa, Estado da Paraíba.

Tel.(fax): 83.3221-2075

De: Ministério Público Patrimônio Público <patpublicocg@gmail.com>

Enviado: quinta-feira, 1 de outubro de 2020 18:20

Para: corregedoriapcpb@hotmail.com <corregedoriapcpb@hotmail.com>

Assunto: Encaminha Ofício n.º 1300/2020 (PP n.º 001.2019.019020)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Assinado eletronicamente por: ANA MACEDO em 02/10/2020



patpublicocg@gmail.com

Ofício nº 149/2020-GEDC

João Pessoa, 08 de outubro de 2020.

Ao Exmo.Sr.

Dr . ALYRIO BATISTA DE SOUZA SEGUNDO
15º Promotor de Justiça em Substituição
Promotoria de Justiça Regional de Campina Grande/PB

Excelentíssimo Senhor Promotor,

Em atendimento a solicitação de Vossa Excelência, através do Ofício nº 1300/2020/MPPB/PJR/CG (**Procedimento Preparatório nº 001.2019.019020**), enviado via e-mail, datado de 29/09/2020, e aportado nesta GEDC em data de 02/10/2020, via e-mail, informamos que a situação da **Investigação Preliminar nº 16/2020/GEDC, em desfavor de MÁRCIO LEANDRO DA SILVA, Diretor do IPC de Campina Grande/PB**, encontra-se em tramitação se fazendo ainda a necessidade de serem ouvidas testemunhas imprescindíveis para se chegar a um entendimento fundamentado para a conclusão do feito, e que o atraso deu-se pela prevenção de contágio da COVID-19, **cumprindo o Art. 5º do Decreto nº 40.135 do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba,**

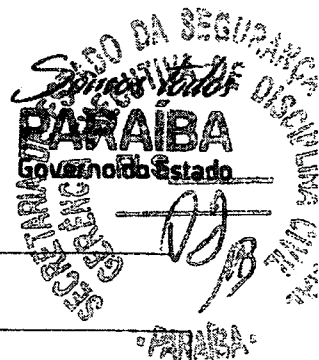
Respeitosamente,


ANTONIO DE PÁDUA ALVES PEREIRA
Gerente Executivo de Disciplina Civil/SESDS

SECRETARIA DE ESTADO
DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
Corregedoria Geral



Gerência Executiva de Disciplina Civil



DESIGNAÇÃO Nº 016/2020-GEDC


Referente : INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR nº 016/2020/GEDC

Assunto: Protocolos nº 027/2020/COGER e nº 029/2020-GEDC, refere-se ao Ofício nº 0128/2019/GS-SESDS, encaminha Ofício nº 976/2019/MPPB/PJR-CG, Notícia do Fato nº 001.2019.019020 acerca de denúncia de suposto desvio de conduta funcional praticado pelo servidor MARCIO LEANDRO DA SILVA e pela necrotomista policial SAYONARA DE SOUZA FERNANDES

Vistos, etc...

Encaminhem-se os mencionados documentos e anexos, ao **DPC GRACE ANNE FERREIRA LEITE** para proceder à apuração na forma de Investigação Preliminar, utilizando-se para isso da legislação aplicada a espécie, a fim de determinar a materialidade e autoria, observando que, findo o prazo estabelecido no Art. 24, § 7º da LC 152/2018, com ou sem conclusão, retornem os Autos para novas deliberações.

João Pessoa, 21 de fevereiro de 2020.


ANTONIO DE PADUA ALVES PEREIRA
Gerente Executivo de Disciplina Civil



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPINA GRANDE - PATRIMÔNIO PÚBLICO

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que proroguei o prazo de aguardando contrafé (referente ao Mandado de Notificação n.º 464/2020) em virtude de o referido expediente ainda não ter sido entregue ao destinatário final, por parte da Central de Diligências de Campina Grande.

Dou fé.

Campina Grande-PB, 03 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Ana Valquíria de Almeida Macêdo

Téc. Ministerial – Téc. em Contabilidade

Chefe de Secretaria - Matrícula: 701.515-1

Assinado eletronicamente por: ANA MACEDO em 03/11/2020



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPINA GRANDE - PATRIMÔNIO PÚBLICO

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que proroguei o prazo de aguardando contrafé (referente ao Mandado de Notificação n.º 464/2020), em virtude de o referido expediente ainda não ter sido entregue ao destinatário final, por parte da central de diligências de Campina Grande. Dou fé.

Campina Grande-PB, 29 de novembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Ana Valquíria de Almeida Macêdo

Téc. Ministerial – Téc. em Contabilidade

Chefe de Secretaria - Matrícula: 701.515-1

Assinado eletronicamente por: ANA MACEDO em 29/11/2020



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPINA GRANDE - PATRIMÔNIO PÚBLICO

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que proroguei o prazo de aguardando contrafé (referente ao Mandado de Notificação n.º 464/2020), em virtude de o referido expediente ainda não ter sido entregue ao destinatário final, por parte da central de diligências de Campina Grande. Dou fé.

Campina Grande-PB, 29 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Ana Valquíria de Almeida Macêdo

Téc. Ministerial – Téc. em Contabilidade

Chefe de Secretaria - Matrícula: 701.515-1

Assinado eletronicamente por: ANA MACEDO em 29/12/2020



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE CAMPINA GRANDE
Patrimônio Público, Fundações e Terceiro Setor

Ref.: Procedimento Preparatório n.º 001.2019.019020.

Natureza: Notícia de possíveis irregularidades praticadas pelo Diretor do IPC em Campina Grande, Sr. Márcio Leandro da Silva.

Ilustríssima Senhora
SAYONARA DE SOUZA FERNANDES
Rua Vínicius Gonzaga de Araújo, 253 – Serrotão
Campina Grande – PB CEP: 58.434-346

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO nº 464/2020

O Promotor de Justiça abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe o art. 129, item VI, da Constituição Federal e art. 38 inciso I, alínea 'a', da Lei Complementar n.º 97/2010, **N O T I F I C A**, Vossa Senhoria, a Senhora Sayonara de Souza Fernandes, para se manifestar nos autos sobre os fatos contra a senhora imputados (mídia digital anexa), apresentando cópia de todos os documentos que entender pertinentes para comprovar o que for alegado, concedendo-lhe o prazo de 15 (quinze) dias úteis para resposta.

Informo, por oportuno, que a partir de agora todos os documentos (inclusive respostas de ofícios e notificações) deverão ser enviados a esta Promotoria e demais órgãos do Ministério Público do Estado da Paraíba através do nosso Protocolo Eletrônico, que deve ser acessado pelo link abaixo (o link também está acessível no site www.mppb.mp.br > serviços > cidadão > Protocolo Virtual): http://aplicacao.mppb.mp.br/consulta/public/protocolovirtual/protocolovirtual_inicio.jsf.

Campina Grande-PB, 29 de setembro de 2020.

(assinado eletronicamente)
Alyrio Batista de Souza Segundo
15º Promotor de Justiça em substituição

AVAM

Rua Promotora Terezinha Lopes de Moura, s/n, Estação Velha (Complexo Judiciário) – Campina Grande-PB – CEP 58410-064 – Fone: (83)3321-2166
Site eletrônico: www.mppb.mp.br

Procedimento Preparatório 001.2019.019020
Documento 2020/0001065823 criado em 29/09/2020 às 18:00
<https://mpvirtual.mppb.mp.br/public/validacao/4cc07a05d28eb0eef2f26b6217e7d0c9>

Gabriel de Souza
20/01/21

Procedimento Preparatório 001.2019.019020
Documento 2021/0000062721 criado em 20/01/2021 às 12:17
<https://mpvirtual.mppb.mp.br/public/validacao/5c6d10b7cd6ab71b5d397111e02a434a>

Assinado eletronicamente por: ALYRIO SEGUNDO em 30/09/2020

Assinado eletronicamente por: PABLO TRUTA em 20/01/2021



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPINA GRANDE - PATRIMÔNIO PÚBLICO

TERMO DE JUNTADA

Nesta data procedo a juntada do PGA n.º 001.2021.006495 em resposta ao Mandado de Notificação n.º 464/2020. Dou fé.

Campina Grande-PB, 10 de fevereiro de 2021.

(assinado eletronicamente)

Ana Valquíria de Almeida Macêdo

Téc. Ministerial – Téc. em Contabilidade

Chefe de Secretaria - Matrícula: 701.515-1

Assinado eletronicamente por: ANA MACEDO em 10/02/2021



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPINA GRANDE - PATRIMÔNIO PÚBLICO -

Procedimento de Gestão Administrativa 001.2021.006495
(Nº CNMP 20.18.0725.0006495/2021-92)

Consulta processual pública: <http://www.mppb.mp.br/consultapublica>

Informações

- **Classe** - Procedimento de Gestão Administrativa
- **Assunto principal**
 (0930014) ADMINISTRATIVO DO MP (ÁREA-MEIO) / Gestão de Documentos e Informações / Documentação Arquivística / Protocolo / Expedição
- **Data de registro** - 10/02/2021 às 15:16h

Pessoas interessadas

- **INTERESSADO** - Homero Gustavo Correia Rodrigues
- **NOTICIADO** - MARCIO LEANDRO DA SILVA - CPF: 03251021478
- **INTERESSADO** - MARCIO LEANDRO DA SILVA - CPF: 03251021478
- **NOTICIANTE** - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA
- **INTERESSADO** - Ouvidoria Ministério Público-PB
- **INTERESSADO** - SAYONARA DE SOUZA FERNANDES
- **INTERESSADO** - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL - CNPJ: 08730095000100

Movimentos

Nº. Nome do movimento

- 1 **1000001 - Registro** (por SISTEMA em 10/02/2021 às 15:16h)
 * SAYONARA DE SOUZA FERNANDES - Ao Excelentíssimo Senhor Promotor Alyrio Batista de Souza Segundo 15º Promotor de Justiça em Substituição Ministério Público do Estado da Paraíba Resposta ao mandado de notificação 464/2020 Ao cumprimentá-lo, em resposta ao mandado de notificação 464/2020, recebido em 20/01/2021, venho expor sobre os fatos citados. Segue anexo os documentos que julgo perinentes ao caso, e estou a disposição para qualquer esclarecimento
- 2 **920057 - Juntada de documento(s)** (por SISTEMA em 10/02/2021 às 15:16h)
- 3 **920041 - Anexado documento(s)** (por ANA MACEDO em 10/02/2021 às 15:38h)
- 4 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por ANA MACEDO em 10/02/2021 às 15:40h)
 Encaminhado para: ALYRIO BATISTA DE SOUZA SEGUNDO
- 5 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por ALYRIO SEGUNDO em 15/02/2021 às 08:51h)
 Encaminhado para: SIDNEY PONTES DA SILVA
- 6 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por SIDNEY SILVA em 15/02/2021 às 12:52h)
 Encaminhado para: ALYRIO BATISTA DE SOUZA SEGUNDO
- 7 **1000009 - Encaminhamento ao servidor** (por ALYRIO SEGUNDO em 15/02/2021 às 13:02h)
 Encaminhado para: ANA VALQUIRIA DE ALMEIDA MACEDO
- 8 **920023 - Feito encaminhado ao Membro** (por ANA MACEDO em 16/02/2021 às 07:07h)

Encaminhado para: ALYRIO BATISTA DE SOUZA SEGUNDO

9 **100009 - Encaminhamento ao servidor** (por ALYRIO SEGUNDO em 16/02/2021 às 10:44h)

Encaminhado para: ANA VALQUIRIA DE ALMEIDA MACEDO

Este arquivo foi gerado em 16/03/2021 às 09:56h.



Minist?rio P?blico da Para?ba
PROMOTORIA DE JUSTI?A DE CAMPINA GRANDE - PATRIM?NIO P?BLICO

Remetente: **SAYONARA DE SOUZA FERNANDES** - CPF: **055.238.704-55**
 Endere?o: RUA VINICIUS GONZAGA DE ARAUJO, 253, SERROTAO, CAMPINA GRANDE/PB, CEP 58434346
 E-mail: sayonara18souza@gmail.com - Telefone: (83) 98896-1718 SAYONARA DE SOUZA FERNANDESnull

Nos termos do art. 3? do Ato PGJ n? 97/2019, SAYONARA DE SOUZA FERNANDES declara que aceita receber comunica??es processuais exclusivamente pelo e-mail sayonara18souza@gmail.com e/ou WhatsApp (83) 98896-1718.

? (Ao)

PROMOTORIA DE JUSTI?A DE CAMPINA GRANDE - PATRIM?NIO P?BLICO
 Munic?pio: Campina Grande-PB

Ao Excelent?ssimo Senhor Promotor

Alyrio Batista de Souza Segundo

15? Promotor de Justi?a em Substitui??o

Minist?rio P?blico do Estado da Para?ba

Resposta ao mandado de notifica??o 464/2020

Ao cumpriment?-lo, em resposta ao mandado de notifica??o 464/2020, recebido em 20/01/2021, venho expor sobre os fatos citados.

Segue anexo os documentos que julgo perinentes ao caso, e estou a disposi??o para qualquer esclarecimento



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO
ESCALA MENSAL DE TRABALHO

EBSERH

MÊS: JANEIRO

ANO: 2021

DIVISÃO / SETOR / UNIDADE: ONCOLOGIA	NOME COMPLETO	SIAPE	COREN	CARGO	VINCULO	C.H. SEMANAL	AL	INT	DIAS DO MÊS																															Total	Dias	Dias	Dias	CE																									
									1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31																														
GEÍDES MARIÁ DA S. D. DIAS	3139966	541233	TE	ESERH	36H				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	132	0	0	0																										
LAUDICI FERREIRA DA SILVA	1762110	1079415	AE	RJU	40H				S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	109	0	0	0																										
LAUDICI FERREIRA DA SILVA	1443064	236915	TE	RJU	30H				##	D2	##	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	72	0	0	0																										
Mª DO SOCORRO GUIMARÃES	1443064	236915	TE	RJU	30H				##	D2	##	D2	##	D2	##	D2	##	D2	##	D2	##	D2	##	D2	##	D2	##	D2	##	D2	##	D2	##	D2	##	D2	##	D2	##	132	0	0	0																										
Mª DO SOCORRO GUIMARÃES	1443064	236915	TE	RJU	30H				##	AB	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	132	0	0	0																										
Mª DO SOCORRO GUIMARÃES	1443064	236915	TE	RJU	30H				##	AB	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	132	0	0	0																										
MARIA JOSÉ GRANGERIO DA SILVA	3135169	1191363	TE	ESERH	36H				##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	144	0	0	0																											
FABIO DE OLIVEIRA	2277416	599610	TE	ESERH	36H				##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	138	0	0	0																											
SOCORRO MALAQUINS DOS SANTOS	1357662	328064	TE	RJU	40H																																	0	0	0	0																												
ROSSI SILVA DE SOUZA SALES	1357662	328064	TE	RJU	40H																																	0	0	0	0																												
Mª DO SOCORRO COSME	1361376	452364	TE	RJU	40H																																	0	0	0	0																												
IVANEIDE Mª DA S. CASTRO	3007824	441452	ENF	ESERH	36H				##	##	##	D2	##	D2	##	D2	##	D2	##	D2	##	D2	##	D2	##	D2	##	D2	##	D2	##	D2	##	D2	##	D2	##	D2	144	0	0	4																											
MAURICIA L. B. LUDGERO	551278	1505285	ENF	ESERH	36H				FE	FE	FE	FE	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	144	0	0	0																											
LUCILENE COSTA SILVA	3139539	222562	ENF	ESERH	36H				##	D2	##	##	D2	##	##	D2	##	##	D2	##	##	D2	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	144	0	0	0																											
LISSISA BARBOSA MOLLANDA	3047753	417281	ENF	ESERH	36H				D2	##	D2	##	D2	##	D2	##	D2	##	D2	##	D2	##	D2	##	D2	##	D2	##	D2	##	D2	##	D2	##	D2	##	D2	##	120	0	0	0																											
SOMALI EKALUZE Mª SILVA	1405158	444274	ENF	ESERH	36H				##	N2	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	156	0	0	0																											
SAYLA XERENDES OLIVEIRA	1405158	444274	ENF	ESERH	36H				##	N2	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	##	156	0	0	0																											
LILIAN FERREIROS DA COSTA	3076689	271808	ENF	ESERH	36H				D2	##	##	M6	##	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	FE	72	0	0	15																													
TOTAL DE PROFISSIONAIS MATUTINOS																																																																					
TOTAL DE PROFISSIONAIS VESPERTINOS																																																																					
TOTAL DE PROFISSIONAIS NOTURNOS																																																																					

ATENÇÃO: NÃO É PERMITIDO TROCA DE PLANTÃO DE APH

FERIAS: LUCILENE COSTA SILVA 21/12 A 04/01 LAUDICI FERREIRA DA S. 18.

Nome	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31								
Lucilene Costa Silva																																							
Laudici Ferreira da S. Silva																																							

LEGENDA

M6	Mãe	Mãe	Mãe	Mãe	Mãe	Mãe	Mãe
	Manhã: 7h às 13h 15 min						
	Plantão Dia 12 hrs, 19h 15 min						
	Plantão Noite 12 hrs, 19h 15 min						
	Plantão 24h 7h às 7h						

Chefe Invalidez

Intervalo

1	2	3	4	5	6	7	8	9

Nome: Maria F. Sobrinha Leão COREN: 55393
Chefe de Enfermagem - HUAC
Neuza Maria Fernandes Sobrinha
Chefe da Divisão de Enfermagem
HUAC/UFCEBSERH-
SIAPE: 1541753

Anexo 01



ESTADO DA PARAÍBA

IV – Perito Oficial Criminal: formação de nível superior em Análise de Sistemas, Ciências Biológicas, Biomedicina, Ciências Contábeis, Ciência da Computação, Engenharia, Farmácia, Física, Fonoaudiologia, Ecologia, Geografia, Geologia, Medicina Veterinária, Química, Química Industrial e outras graduações afins definidas em edital de concurso;

V – Perito Oficial Médico-Legal e Perito Oficial Odonto-Legal: formação de nível superior em Medicina e Odontologia, respectivamente;

VI – Perito Oficial Químico-Legal: formação de nível superior em Química, Química Industrial, Farmácia, Farmácia Bioquímica ou Farmácia Industrial

VII – Técnico em Perícia: formação de nível médio;

VIII – Papiloscopista: formação de nível médio;

IX – Necrotomista: formação de Técnico em Enfermagem;

X – Motorista Policial: formação de nível médio.

§ 1º O ingresso nas carreiras do Grupo Ocupacional GPC-600 dar-se-á sempre na terceira classe.

§ 2º A comprovação de conclusão dos cursos de nível médio e superior, referidos neste artigo, deverá ser feita no ato da posse por meio de diploma expedido, por estabelecimento de ensino oficial ou reconhecido, devidamente registrado no órgão competente.

Seção II

Da Promoção na Carreira

Art. 252. A promoção de que trata esta Lei Complementar será realizada, caso haja vaga que a permita, com divulgação das vagas em 21 de abril, antecedida de realização dos procedimentos de avaliação de desempenho e de sua apuração através das Comissões Permanentes de Avaliação.

§ 1º Serão divulgados, por edital, o tempo de serviço na carreira, no cargo e na classe, bem como a pontuação obtida na

ANEXO 02



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
NÚCLEO DE MEDICINA E ODONTOLOGIA LEGAL
BR. 230, Km 160,5, Sertãozinho, Campina Grande, Paraíba - CEP: 56.454-400

TERMO DE RECONHECIMENTO E RECEBIMENTO DE CADÁVER

Data: 24/12/19

Horas: 18h00

DADOS DA VÍTIMA

Nome: BARRA LOPES BERNARDO DA SILVA
Idade: 22 Sexo: [X] Masculino [] Feminino
Registro UNIL N°: 32822 Declaração de Óbito N°: 291943365 Data: 24/12/2019
Local de Sepultamento - CEMITÉRIO: Juicipa
Cidade de Sepultamento: Brejozeira UF: PB

Observações sobre a Vítima

DADOS DO RECEPTOR

Nome: IVETE LOPES DA SILVA
CPF: 04442300431 Identidade: 2220361 Org Emissor: SSP/PB
Endereço: R. JOÃO MIRANDA DO
Bairro: Centro Cidade: Brejozeira UF:
Tel. para Recados: 991249467 Tel. Res.: Cell:
Grau de Parentesco: Mãe

Observações sobre o Receptor

Campina Grande - PB, _____ de _____ de 20 _____

Quilina de Souza Penha
Assinatura do Receptor Permanente

Paula Lopes da Silva
Assinatura do Receptor

Andere OS



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
NÚCLEO DE MEDICINA E ODONTOLÓGIA LEGAL
BR 206, km 100,5, Serrolim, Campina Grande, Paraíba - CEP: 56434-400

TERMO DE RECONHECIMENTO E RECEBIMENTO DE CADÁVER

Data: 01/01/2020

Horas: 21 h 40

DADOS DA VÍTIMA

Nome: Joaque Felix da Silva
 Idade: 40 Sexo: Masculino Feminino
 Registro UML N.º: 00024 Declaração de Óbito N.º: 201943376 Data: 01/01/2020
 Local de Sepultamento - CEMITÉRIO: KUMICARA UF: RN
 Cidade de Sepultamento: SÃO MIGUEL

Observações sobre a Vítima

DADOS DO RECEPTOR

Nome: JOCELYNE FERREIRA DE LIMA LINO
 CPF: 425 042 054 27 Identidade: 003592283 Org. Emissor: SSP/RN
 Endereço: STNO TANQUES, 01853 DISTRITO DE PENHAZAS
 Bairro: ZONA RURAL Cidade: UF:
 Tel. para Recados: (84) 98163 2295 Tel. Res.: Cel.:
 Grau de Parentesco: FIIHA

Observações sobre o Receptor

FIRMA

Campina Grande - PB, 01 de Janeiro de 2020

Signatária de Segurança Pericial
NEPROTOMISTA POLICIAL
MPL 159863-1

Assinatura do Permanente

Assinatura do Receptor

Anexo 04

EXTRATO DA DECISAO ADMINISTRATIVA DE Nº 19/2019/DEGEFOL

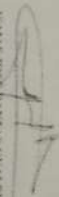
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 027/2019/4ª CPD/CPC/SESDS/PB
Decisão em Processo Administrativo Disciplinar

Processada: Sivanira de Araújo Ferreira

ADVOGADO DA PROCESSADA: Antonio de Araújo Pereira, OAB/PB 5.703.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 171, III, da Lei Complementar nº 85 de 12 de agosto de 2008, considerando todas as informações e documentos existentes nos autos do Processo Administrativo Disciplinar de nº 027/2019/4ª CPD/CPC/SESDS/PB, bem como os motivos expostos na decisão proferida ao final desse processo, DECIDIU pelo **ARQUIVAMENTO** do mencionado PAD instaurado em desfavor da servidora **Sivanira de Araújo Ferreira**, Necrotomista Policial, Mat. 168.588-1, por não configuração nos autos das transgressões disciplinares imputadas à processada.

João Pessoa/PB, 18 de dezembro de 2019.


ANTONIO JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
DELEGADO-GERAL

Anexo 03

Anexo 04



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
NÚCLEO DE MEDICINA E ODONTOLOGIA LEGAL
BR 230, km 160,5, Serroão, Campina Grande, Paraíba - CEP: 58.434-400

25/21

TERMO DE RECONHECIMENTO E RECEBIMENTO DE CADÁVER

Data: 14/12/19

Horas: 17h50

DADOS DA VÍTIMA

Nome: TASSIO PEREIRA LIMA
Idade: 27 Sexo: Masculino [] Feminino
Registro UML Nº: 32823 Declaração de Óbito Nº: 295943357 Data: 14/12/2019
Local de Sepultamento - CEMITÉRIO: ARAXÁ
Cidade de Sepultamento: C. GRANDE UF: PB

Observações sobre a Vítima

DADOS DO RECEPTOR

Nome: TATIANE PEREIRA LIMA
CPF: 06121781459 Identidade: 3538556 Org. Emissor: SSP/PB
Endereço: R. FENELON VASCONCELOS, 80
Bairro: JARDIM CONTINENTAL Cidade: C. GRANDE UF: PB
Tel. para Recados: 986618517 Tel. Res.: Cel.:
Grau de Parentesco: IRMÃ

Observações sobre o Receptor

Campina Grande - PB, 14 de Dezembro de 2019

Sayonara de Souza Pernanu,
NECROTOMISTA POLICIAL
Mat. 159983-1

Tatiane Pereira Lima

Assinatura do Permanente

Assinatura do Receptor

Anexo 06

Assinado eletronicamente por: SISTEMA em 10/02/2021

S&S Psiquiatria Clínica
Dr. Stefan Yohansson Gonçalves

Heron Marinho Business & Living
Rua José Bernardino, 97, sala 701, Vila Cabral - Campina Grande/PB
Fone: (83) 99611-5343

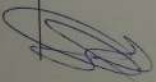
Atestado médico

Atesto para os fins de afastamento no trabalho que a paciente Sayonara de Souza Fernandes foi avaliada por mim nesta data devido a quadro compatível com CID 10 F43.2.

Devido a gravidades dos sintomas e ao tempo necessário para o ajuste da medicação surtir algum efeito terapêutico, a mesma necessita se afastar de suas atividades pelo período de 15 (quinze) dias.

Campina Grande, 23/08/2020

Dr. Stefan Yohansson Gonçalves
PSIQUIATRA - CRM 7897



Assinatura e carimbo

RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL

1a. VIA FARMÁCIA
2a. VIA PACIENTE

Dr. Stefan Yohansson Gonçalves
PSIQUIATRA - CRM 7897

ASSINATURA

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Nome: Stefan Yohansson Gonçalves
CRM: 7897 PB
Endereço: Heron Marinho Business & Living -
Rua José Bernardino, 97 - Sala
701, Vila Cabral
Telefone: (83) 9961-16343
Cidade e UF: Campina Grande - PB

Paciente: Sayonara de Souza Fernandes

Endereço: R. Luzinete Barbosa da Silva, 01, Serrotilo, Campina Grande/PB

Prescrição:

Cloridrato de fluoxetina 20mg, Cápsula (30un) EMS
Cloridrato de fluoxetina 20mg

2 embalagens

Tomar 1 cápsula via oral ao dia, pela manhã.

IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR

Nome:
RG:
Endereço:
Telefone:
Cidade e UF:

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

DATA
ASSINATURA DO FARMACEÚTICO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Dr. Stefan Yohansson Gonçalves
CRM/PB 7897 - CPF 084.715.784-68
Rua Desembargador Figueiredo, 599 - Centro - Campina Grande-PB
Fone: (83) 3342.1856

NOTIFICAÇÃO DE RECEITA

UF: PB
NÚMERO: 033934635 B

B

3º N.R.S.

DATA: 11 DE AGO DE 2020 Paciente: Sayonara de Souza Fernandes

Dr. Stefan Yohansson Gonçalves

PSIQUIATRA - CRM 7897

Assinatura do Emissor

Endereço: Luzinete Barbosa da Silva, 01

IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR

Nome:
Endereço:
Telefone:
Identidade:

CARRIMBU DO FORNECEDOR

Nome do Vendedor

Data

Origem emissor: _____

Ao Excelentíssimo Senhor Promotor
Alyrio Batista de Souza Segundo
15º Promotor de Justiça em Substituição
Ministério Público do Estado da Paraíba

Resposta ao mandado de notificação 464/2020

Ao cumprimentá-lo, em resposta ao mandado de notificação 464/2020, recebido em 20/01/2021, venho expor sobre os fatos citados.

Eu Sayonara de Souza Fernandes, Servidora Publica Estadual, ocupante do cargo de Necrotomista Policial, Mat. 159.963-1 Casada, Residente a Rua Vinicius Gonzaga de Araújo, 253, Serrotão, Campina Grande - PB, atualmente disponho de dois vínculos privativos da área de saúde e com compatibilidade de horários, conforme Artigo 37, inciso XVI, alínea C. Laboro na Secretaria de Segurança e da Defesa Social (SESDS), NUMOL Campina Grande/PB, no horário de 12 às 18h, de segunda à sexta feira e labora no Hospital HUAC/ UFCG em regime de plantão, ambos na cidade de Campina Grande, no horário noturno, das 19:00h às 07:00h, conforme escala (**Anexo 01**), sendo em ambos os casos, cargos privativos de técnico de enfermagem e da área de saúde. Para ingressar no cargo de Necrotomista Policial junto a SESDS-PB de acordo com a Lei 85/2008, Art. 251, IX - Necrotomista: formação de Técnico em Enfermagem (**Anexo 02**), para ingresso via concurso junto a EBSERH o edital informa que é necessário o curso de técnico em enfermagem, como também o registro junto ao COREN/PB, caso similar (PAD Nº 027/2019/4ª CPD/CPC/SESDS/PB), onde a servidora SILVÂNIA DE ARAÚJO FERREIRA, que também acumula os dois cargos citados e o mesmo foi arquivado (**Anexo 03**). Informo que referente aos plantões extraordinários eu sempre figuro na escala aos sábados, domingos e feriados, também informo que vários necrotomistas policiais tiram plantões extraordinários uma vez que o numero de servidores do quadro GPC encontra-se reduzido. Como prova de que estou presente nos dias escalados encaminho documentos onde constam minha assinatura (**Anexo 04, 05 e 06**). Com relação ao rateio de valores informo que a denuncia é inverídica, se tornando até uma denunciação caluniosa, uma vez que sempre presto trabalho com dedicação e procuro sempre cumprir meus compromissos com honra. Depois dessa denuncia que fizeram e usaram meu nome injustamente, nunca mais tive saúde mental e nem sossego na vida. Cheguei a ter crises terríveis de pânico e encontro-me em uso de medicações para controlar os nervos, conforme atestados que seguem anexo. Sei que não deveria estar falando isso com sua pessoa, mas é ate uma forma de desabafo, já que muito pouco consigo falar sobre o assunto. Confesso que se já houve um tempo em que quis saber quem fez isso, hoje não quero mais, pra minha própria saúde. Acredito em uma justiça que nem tarda e nem falha, só chega na hora certa, pois quem covardemente fez isso comigo pelas costas, Deus viu e sabe como chegar e tratar diretamente com essas pessoas.

Sayonara de Souza Fernandes

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBA
 PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE CAMPINA GRANDE
 Patrimônio Público, Fundações e Terceiro Setor



*Recebido
em 20/01/21*

Ref.: Procedimento Preparatório n.º 001.2019.019020.

Natureza: Notícia de possíveis irregularidades praticadas pelo Diretor do IPC em Campina Grande, Sr. Márcio Leandro da Silva.

Ilustríssima Senhora
SAYONARA DE SOUZA FERNANDES
 Rua Vinícius Gonzaga de Araújo, 253 – Sertão
 Campina Grande – PB CEP: 58.434-346

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO n.º 464/2020

O Promotor de Justiça abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe o art. 129, item VI, da Constituição Federal e art. 38 inciso I, alínea "a", da Lei Complementar n.º 97/2010, N O T I F I C A, Vossa Senhoria, a Senhora Sayonara de Souza Fernandes, para se manifestar nos autos sobre os fatos contra a senhora imputados (mídia digital anexa), apresentando cópia de todos os documentos que entender pertinentes para comprovar o que for alegado, concedendo-lhe o prazo de 15 (quinze) dias úteis para resposta.

Informo, por oportuno, que a partir de agora todos os documentos (inclusive respostas de ofícios e notificações) deverão ser enviados a esta Promotoria e demais órgãos do Ministério Público do Estado da Paraíba através do nosso Protocolo Eletrônico, que deve ser acessado pelo link abaixo (o link também está acessível no site www.mppb.mp.br > serviços > cidadão > Protocolo Virtual); http://aplicacao.mppb.mp.br/consulta/public/protocolovirtual/protocolovirtual_inicio.jsf.

Campina Grande-PB, 29 de setembro de 2020.

(assinado eletronicamente)
Alyrrio Batista de Souza Segundo
 15º Promotor de Justiça em substituição

ATA

Rua Pernambuco, Transfênia Luzesi de Moura, s/n, Escadão Vera (Campina Juscelino) – Campina Grande-PB – CEP: 58110-004. Fone: (81)3321-2166
 Site eletrônico: www.mppb.mp.br

Procedimento Preparatório 001.2019.019020
 Documento 2020/0001065823 criado em 29/09/2020 às 18:00
<https://mpbna1.mppb.mp.br/publico/validacao/4cc07ad5d28b0beef225b91217e7d0ca>

NO DE FARMAS

S&S Psiquiatria Clinica
Dr. Stefan Yohansson Gonçalves

Rua José Bernardino, 97, sala 701, Vila Cabral - Campina Grande/PB
Heron Marinho Business & Living
Fone: (83) 99611-5343

Atestado médico

Atesto para os fins de afastamento no trabalho que a paciente Sayonara de Souza Fernandes foi avaliada por mim nesta data devido a quadro compatível com CID 10 F43.2.
Devido a gravidades dos sintomas, ao tempo necessário para o ajuste da medicação, surtir algum efeito terapêutico e a falta de resposta da tentativa inicial, a mesma necessita se afastar de suas atividades pelo período adicional de 30 (trinta) dias.

Campina Grande, 10/02/2021

Assinatura e Carimbo

Dr. Stefan Yohansson Gonçalves
PSIQUIATRA - CRM 10111



Assinado eletronicamente por: SISTEMA em 10/02/2021



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPINA GRANDE - PATRIMÔNIO PÚBLICO

CERTIDÃO

Certifico o transcurso do prazo de tramitação do presente Procedimento Preparatório. Dessa forma, considerando que o prazo de tramitação para essa espécie de feito é 90 dias, prorrogáveis por igual prazo, uma única vez (art. 19, §3º, da Resolução CPJ n.º 04/2013), seguem os autos à conclusão.

Dou fé.

Campina Grande-PB, 10 de fevereiro de 2021.

(assinado eletronicamente)

Ana Valquíria de Almeida Macêdo

Téc. Ministerial – Téc. em Contabilidade

Chefe de Secretaria - Matrícula: 701.515-1

Desentranhamento de Documento de número 2021/0000189194 por ALYRIO BATISTA DE SOUZA SEGUNDO em 16/02/2021 às 10:42h



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPINA GRANDE - PATRIMÔNIO PÚBLICO

Número do documento desentranhado: 2021/0000189194

Despacho assinado equivocadamente.

Assinado eletronicamente por: ALYRIO SEGUNDO em 16/02/2021